



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.865 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.950, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

P. 14.641/17 Institui presunções de omissão de receita em relação à atividade de prestação de serviços, para fins de apuração e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Esta lei institui presunções de omissão de receita de prestação de serviços para fins de ISSQN e ITBI, aplicáveis aos casos especificados nos artigos seguintes, bem como impõe critérios para o arbitramento da base de cálculo dos respectivos impostos.
- Art. 2º As presunções erigidas nesta lei são relativas, podendo ser ilididas por prova em contrário produzida pelo sujeito passivo da obrigação tributária ou ainda, de ofício, pela própria autoridade fazendária que tomar conhecimento da verdade dos fatos efetivamente ocorridos.
- Art. 3º Todo lançamento contábil deverá estar lastreado em documento hábil respectivo.

CAPÍTULO I

DAS PRESUNÇÕES DE OMISSÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS

Seção I

Do Passivo Fictício

- Art. 4º Caracterizam omissão de receita as seguintes ocorrências:
I – a indicação de saldo credor de caixa na escrituração;
II – a falta de escrituração de pagamentos efetuados;
III – a manutenção no passivo de obrigações já quitadas ou não exigíveis.
- Art. 5º Nas hipóteses do artigo anterior, farão parte da base impositiva do ISSQN:
I – o valor do estouro de caixa, no caso do inciso I;
II – a soma dos pagamentos efetuados e não lançados, no caso do inciso II;
III – o montante das obrigações pagas e inexigíveis constantes do passivo do balanço patrimonial da empresa.

Seção II

Dos Suprimentos de Caixa

- Art. 6º Constituem omissão de receita os suprimentos de caixa cuja origem dos recursos não for devidamente comprovada.
- § 1º Os lançamentos de suprimento de caixa deverão ser fundamentados em documentos idôneos e com datas e valores coincidentes.
- § 2º O contrato de mútuo somente será aceito como prova caso se apresente com as assinaturas das partes contratantes devidamente reconhecidas em cartório, com data anterior à disponibilização dos recursos.
- § 3º Não cumprido o disposto nos parágrafos anteriores, a autoridade fiscal incluirá na base de cálculo do imposto o valor dos recursos de caixa pretensamente fornecidos à empresa por administradores, sócios, prepostos e terceiros.

Seção III

Dos Depósitos Bancários

- Art. 7º Caracterizam omissão de receita os valores creditados em conta de depósito ou de investimento mantida junto a instituição financeira, em relação aos quais o titular, regularmente intimado, não comprove, mediante documentação hábil e idônea, a origem dos recursos utilizados nessas operações.
- Parágrafo único. O valor omitido das receitas será considerado auferido ou recebido no mês do crédito efetuado pela instituição financeira.

Seção IV

Da Omissão de Receita nas Atividades Mistas

- Art. 8º Nos casos em que o contribuinte exerça outras atividades em conjunto com serviços, a receita apurada na forma das seções anteriores deverá ser proporcionalizada

à participação, em percentual, da prestação de serviços no faturamento global da empresa, no exercício da apuração.

Parágrafo único. A regra do *caput* será aplicada também para os casos em que o contribuinte exerça mais de uma atividade de prestação de serviços.

Seção V

Da apuração da Receita Preponderante para a Verificação da Imunidade de ITBI

- Art. 9º Exercendo o contribuinte mais de uma atividade, as receitas apuradas na forma das seções anteriores serão somadas e consideradas no seu todo como decorrentes de atividade impeditiva da imunidade tributária prevista no art. 37 do Código Tributário Nacional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10 As instituições bancárias e financeiras, bem como os tomadores de serviços ficam obrigados a fornecer à Fiscalização Municipal os boletos bancários emitidos e os comprovantes de movimentação bancária do contribuinte fiscalizado.
- Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo por Decreto em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.
- Art. 11 Ficam mantidas as demais disposições previstas na legislação tributária municipal, que igualmente estabelecem critérios para o arbitramento da receita de prestação de serviços.
- Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de agosto de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.951, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

P. 32.572/17 (5.071/17 – EMDURB) Autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB o uso do bem móvel a seguir descrito:

- a) 01 (um) ônibus, Marca Ford, ano de fabricação 1.995, de cor prata, modelo ano 1.996, Chassi nº 9BFYTARB6SDB73112, placa BPY 9725, prefixo 197, patrimoniado sob nº 25.304 e que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de agosto de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.952, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

P. 27.397/17 Autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do Município de Bauru do exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, através de transposição na dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 618 no valor de até R\$ 77.995,00.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação total na dotação orçamentária 13.392.0029.2127 (Pontos de Cultura), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 643.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de agosto de 2.017.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 80/17

P. 44.418/17 Autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB o uso do bem móvel a seguir descrito:

a) 01 (um) automóvel, Marca/Modelo VW GOL 1.6 Power, ano de fabricação 2.005, de cor branca, modelo ano 2.005, Renavam: 864176341, placa DMN-0124, prefixo Viatura 042 PMB, patrimoniado sob nº 127.412.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

10, agosto, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o uso de um automóvel à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB .

O veículo foi solicitado pela EMDURB visando a utilização do mesmo para o apoio técnico operacional ao Setor Operacional da Coleta de Lixo.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB realiza diversos serviços públicos no Município e por questões orçamentárias não pode renovar a sua frota, motivo pelo qual solicitou à Prefeitura a cessão do citado veículo.

A cessão de uso consiste na transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo.

Assim, trata-se do ato de colaboração entre os entes públicos, em que aquele que tem bens desnecessários aos seus serviços, cede o uso ao outro que deles está precisando.

Afigura-se como a categoria específica e própria para o traspasse da posse de um bem público, para outra entidade ou órgão da mesma entidade.

Tratando-se de cessão para outra entidade, necessária a autorização da Câmara Municipal para legitimar a transferência de posse do bem público e estabelecer as condições que a Administração pretende fazer valer.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 82/17

P. 44.733/17 Autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru- EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição e de transferência, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no valor de R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), abaixo:

I – Transposição

- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 832 - R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.91.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica intra-orçamentária) – Ficha 838 - R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

- Funcional Programática 15.122.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 842 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Funcional Programática 15.122.0040.2116 (Publicidade e Propaganda) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 844 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Funcional Programática 28.846.1002.0017 (Dívida e Encargos) – categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada - interna) – Ficha 848 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- Funcional Programática 15.122.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 841 - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II – Transferência

- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 832 - R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais);
- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 834 - R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais);
- Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.91 (sentenças judiciais) – Ficha 836 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil), ficha orçamentária 828 – R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais);
- Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais), ficha orçamentária 829 – R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);
- Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), ficha orçamentária 840 – R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
- Dotação Orçamentária 28.843.1002.0022 (Dívidas e encargos - interna), categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada - intra-orçamentária), ficha orçamentária 845 – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
- Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual resgatada), ficha orçamentária 846 – R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
- Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.91 (sentenças judiciais), ficha orçamentária 830 – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

14, agosto, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas de custeio (serviços e material de consumo) e complemento para pagamento de dívida (DAE), sendo que a transposição e a transferência de recursos origina-se de saldos das despesas com pessoal e demais dotações de custeio e de dívida que não serão utilizados neste exercício. Estas operações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara para aprovação do presente projeto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.363/17 - PROCESSO Nº 10.849/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 10.849/17, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, BOMBA DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA VIATURA ABE-12101, CAMINHÃO PIERCE, ANO 1992, DIESEL, PLACA BFG-2735, DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 111/17. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 73.100,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 087/17 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 10/07/17.

CONTRATO Nº 8.392/17 - PROCESSO Nº 69.798/15 (E-doc. nº 48.919/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 69.798/15, fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 128/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 80.045,00 – **PROPOSTANTES:** 04 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/16 – **ASSINATURA:** 02/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.393/17 - PROCESSO Nº 69.798/15 (E-doc. nº 48.918/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 69.798/15, a fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 128/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 95.693,50 – **PROPOSTANTES:** 04 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/16 – **ASSINATURA:** 02/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.405/17 - PROCESSO Nº 21.629/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos da sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 21.629/17, a prestar os serviços ao CONTRATANTE de COFFEE BREAK, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DO RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS I, OPERAÇÃO Nº 0327.597-27/MCIDADES/ CAIXA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, melhor descrito no Anexo VIII do Edital nº 159/17, sendo:

LOTE 7					
OBJETO: COFFEE BREAK.					
ITEM	QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	192	Unidade	Coffee break composto por: Lanche em sacos individuais (pão francês, recheado com 1 fatia de queijo mussarela; 1 fatia de presunto cozido, maionese e alface); 2 fatias de bolo de fubá; e Suco natural de laranja (300 ml).	9,94	1.908,48

PRAZO: 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.908,48 – **PROPOSTANTES:** 02 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 019/17 – **ASSINATURA:** 07/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.406/17 - PROCESSO Nº 21.629/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMPAC - ANDAIMES EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos da sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 21.629/17, a fornecer ao CONTRATANTE, MOTOCULTIVADOR TRATORITO E CARRETA SIMPLES, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DO RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS I, OPERAÇÃO Nº 0327.597-27/MCIDADES/CAIXA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, melhor descrito no Anexo VIII do Edital nº 229/17.

LOTE 8						
OBJETO: MOTOCULTIVADOR TRATORITO E CARRETA SIMPLES.						
ITEM	QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1	Unidade	Motocultivador tratorito BTTG 6.5 – 800 – a gasolina, diâmetro x curso: 68mm x54mm, cilindrada:196 cm³, taxa de compressão: 8.5:1, Potência Máxima: 6,5/3600 rpm, partida manual, peso 85kg, largura de corte: 800mm com disco profundidade de 150 a 300mm, transmissão: 2 marchas para frente neutro/ré por engrenagem, tração/marchas: com pneus/enxadas rotativas	Branco BTTG 6.5 800	2.600,00	2.600,00
02	1	Unidade	Carreta simples (sem tração) – Modelo:1300 R-8, capacidade de carga mínimo de 250kg, carroceria de compensado naval, 1,30m x 0,90m x 0,35m, rodas de alumínio indl. R-8, freios por fricção, peso:110kg	Máquina Fort 1300 R-8	2.250,00	2.250,00

PRAZO: 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.850,00 – **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 032/17 – **ASSINATURA:** 07/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1.548/17 - PROCESSO Nº 17.628/17 - CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** ALEXANDRE FIDALGO - EPP - **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso dos bens abaixo identificados: “Seis máquinas para cortar cabelo - profissional, com os seguintes acessórios: cortador, protetor de lâmina, escova de limpeza, óleo, quatro pentes plásticos encaixáveis, duas tampas extras (vermelha e preta), manual de uso, modelo Maxx AT 700, Marca Mega, patrimoniados sob os nºs 85.821, 85.822, 85.823, 85.824, 85.825, 85.826”. “Cinco pranchas Modeladoras de Cabelo, tipo chapinha - profissional, linha Elegance, com emissão de íons negativos, tecnologia cerâmica, 200°C, Bivolt automático, modelo Red Ion, marca Taiff, patrimoniados sob os nºs 85.907, 85.908, 85.909, 85.910, 85.911”. “Sete secadores para cabelo - profissional, 1400 watts, Linha Clássica, 110/127 volts, 06 velocidades, 10 a 60 Hz, preto, modelo RS 3500, marca Taiff, patrimoniados sob os nºs 85.918, 85.919, 85.920, 85.921, 85.922, 85.923, 85.924”. “Um lavatório para salão de cabeleireiro com entrada de água, preto, 110 Volts, modelo Star, marca Hatten, patrimoniado sob o nº 85.795”. - **PRAZO:** 05 anos – **ASSINATURA:** 04/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Corregedoria Geral Administrativa

Alcimar Luciane Maziero Mondillo

Corregedora Geral

PORTARIA 63/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Ana Paula Nardo Silva, Nutricionista e a servidora Jussemi Biazon Daltin, Farmacêutica, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor A.K.

PORTARIA 64/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch, Diretora de Departamento e a servidora Karina Osti, Chefe de Seção, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelos servidores S.G. e A.P.F.

PORTARIA 65/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Beatriz Martinelli Pontechelle, Paralegal e o servidor Danilo Altafim Pinheiro, Diretor de Departamento, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Sumário para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pela servidora B.R.R.

PORTARIA 66/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Célia Regina Tentor, Agente de Administração e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pela servidora A.B.M.H.

PORTARIA 67/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Usina de Asfalto – Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA 68/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico em Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos objeto de denúncia apresentada por município.

PORTARIA 69/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados a possíveis infrações disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franço

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8 às 12 – 13 às 18 horas

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7 às 12 – 13 às 17 horas

SESMET

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8 às 12 – 13 às 17 horas

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264
Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMET: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

ACADEMIA

MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okikama, n° 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277
Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.

CARTÃO DE CRÉDITO

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista n° 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842
Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek n° 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810
Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455
Benefícios ACCREDITO

CURSO

FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani n° 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570
Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.

EMPRÉSTIMO

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717
Crédito consignado.

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista n° 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842
Crédito consignado.

BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta n° 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800
Crédito consignado.

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810
Crédito consignado.

BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895
Crédito consignado.

BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei n° 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058
Crédito consignado.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, n° 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, n° 7-33 (14)2106-9700
Crédito consignado.

FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, n° 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532
Crédito consignado.

FARMÁCIA

DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi n° 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, n° 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057
Descontos de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Descontos de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Descontos de 5% ou mais em casos de promoções em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.

DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch n° 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078
Descontos de 15% em medicamentos e perfumarias.

DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos n° 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442
Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.

DROGARIA TOTAL - **Total Bela Vista** - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; **Total Bernardino de Campos** - (14)3238-7878 ; **Total Camélias** - (14)3206-0406; **Total Castelo Branco** - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; **Total Centro** - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; **Total Confiança Max** - (14) 3245-5453; **Total Jardim Brasil** - (14) 3234-7861; **Total Mary Dota** - (14) 3239-1330; **Total Redentor** - (14) 3281-9166; **Total Nossa Senhora de Fátima** - (14) 3010-4760; **Total Octavio Pinheiro Brisola** - (14)3104-8877 ; **Total Ouro Verde** - (14) 3236-3736; **Total Santa Edwrigens** - (14) 3218-1322; **Total Vila São Paulo** - (14) 3018-5966
Descontos de até 15% em perfumaria; Descontos de até 70% nos medicamentos Genéricos; Descontos de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.

FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama n° 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297
Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.

FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor n° 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602
Descontos de 4% a 30% em medicamentos.

FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael n° 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184
Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).

FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220
Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto.

MEDFARMA - Rua Alziro Zarur n° 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262
Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.

PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, n° 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717
Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.

S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur n° 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870
Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos.

INFORMÁTICA

Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967
Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)

ODONTOLOGIA

ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro n° 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600
Plano de R\$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).

ÓTICA

ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, n° 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337
Descontos de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.

Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel n° 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064
Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).

ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
PAPELARIA	
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.
SEGUROS	
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização; Indenização por Morte qualquer causa; Indenização por Invalidez parcial/total por acidente; Assistência Funeral familiar 24 hs; DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente); Indenização por morte do Conjuge; Assistência Veículo 24 hs; Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada - Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral. Serviços Assistenciais (Para contribuições de R\$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil, como: suporte técnico em informática e orientação nutricional. Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo. Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão. O seguro não responde por dívidas, não entra em inventario e não sofre desconto de imposto. Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem; Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão; Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente; Desconto diretamente no holerite.
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - LOTE 37

MATR	E-DOC	RETROATIVO (NOVO CICLO)
15269	18354/17	04/08/2017
23094	50739/17	17/07/2017
24564	52606/17	25/07/2017
25789	54840/17	04/08/2017
26058	53801/17	28/07/2017
27990	52930/17	26/07/2017
28872	53962/17	02/08/2017
28901	52840/17	26/07/2017
29365	53216/17	27/07/2017
29404	51089/17	18/07/2017
30392	52150/17	24/07/2017

REQUERIMENTO(S) INDEFERIDO(S)

MATR	E-DOC	MOTIVO
31036	39896/17	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente Lei 5975/10, Decreto 11.627/ 11, Lei 6423/13, Lei 6692/15

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(s) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como, com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

Salientamos que a CDF- Administração se encontra a disposição para os demais esclarecimentos pertinentes mediante o email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2675/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2865** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO ANDREACA**, portador(a) do RG nº **411505373**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **76º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 17/08/2017 ÀS 8h.**

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Margareth Pavam, matrícula 28.832, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem (cargo em extinção), publicado no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2676/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2865** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIANA MAYUMI HONNA**, portador(a) do RG nº **354282621**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **77º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 17/08/2017 ÀS 9h.**

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Maria José Lopes Pereira, matrícula 20.808, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem (cargo em extinção), publicado no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2677/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2865** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JAQUELINE MARIANO GIRO**, portador(a) do RG nº **410967555**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **78º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 17/08/2017 ÀS 10h.**

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Maria Aparecida Bozzo Bezerra da Silva, matrícula 13.627, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem (cargo em extinção), publicado no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2678/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2865** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA DA SILVA REIS BARBOSA**, portador(a) do RG nº **41823601X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **79º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 17/08/2017 ÀS 11h.**

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Ivone Maria Barbosa, matrícula 25.082, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem (cargo em extinção), publicado no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2016.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2679/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2865** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATHALIA DOS REIS ANAIA**, portador(a) do RG nº **43089398X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **80º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 17/08/2017 ÀS 12h.**

Observação: Nomeação em conformidade com as hipóteses previstas no **Artigo 2º do Decreto 13.429**, de 20 de junho de 2017. **APOSENTADORIA** de Patricia Helena Hinke Beneditti, matrícula 29.802, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem (cargo em extinção), publicado no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2017.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**COMUNICADO**

A Escola de Gestão Pública pesquisou outras formas de aperfeiçoamento para você, servidor! Segue abaixo alguns links de cursos gratuitos on-line de diversas áreas. Entretanto, não há possibilidade de análise prévia quanto ao aproveitamento para fins de progressão de carreira, nem garantia se estes cursos oferecem certificados. Invista em seu aprimoramento pessoal e profissional!

Participe e envie seus comentários e/ou sugestões para escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

1. <http://www.unesp.br/portal#!/noticia/27768/editora-unesp-lanca-dezoito-e-books-para-download-gratuito/>
2. <https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis>
3. <http://www.capes.gov.br/acesoainformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7475-my-english-online> (Curso de Inglês gratuito oferecido pelo MEC)
4. <https://www.unibb.com.br/saiba-mais/#cursos-abertos>
5. <http://boasconversas.com.br/site/treinamento/>
6. <http://www.enap.gov.br/web/pt-br>
7. <http://www.capacidades.gov.br/>
8. <https://www12.senado.leg.br/institucional/educacao/cursos-e-oficinas>
9. <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/educacao-distancia/cursos-gratuitos/>
10. <http://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos/>
11. <http://www.ev.org.br/Paginas/Home.aspx>
12. <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>
13. <http://mooc.cps.sp.gov.br/ead/>
14. <https://pt.coursera.org/usp>
15. <http://www2.espm.br/cursos/educacao-distancia/cursos-abertos>
16. <http://veduca.org/courses>
17. <http://www.unintese.com/>

TURMA 2 - PALESTRA: “EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO”

Ementa: Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro “rol” de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/08/2017 – 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Eduardo Janone

Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.

Inscrições: das 12h do dia 12/07/2017 às 17h00 do dia 27/08/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL”

Ementa: Os conceitos de ética e de responsabilidade social, reflexão da importância e o sentido da ética, compreensão das diferenças e semelhanças entre ética, moral e direito, estudo da relação entre a ética e a responsabilidade social, análise das normas e indicadores de responsabilidade social.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/09/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 24/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PARA A IDENTIDADE DE NOSSO PAÍS”

Ementa: Fatos da História da colonização, seus objetivos; comportamentos de “heróis” e “mártires”; avanços e retrocessos. Como melhorar atitudes pessoais e profissionais em prol da transformação e prosperidade de nosso país.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Turismo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural, Museólogo e Bibliotecário, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/09/2017 às 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.

Inscrições: das 15h00 do dia 13/07/2017 às 17h00 do dia 26/09/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

CURSO: “DIREITO ADMINISTRATIVO”

Ementa: Considerações a respeito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Princípios da Administração Pública. Administração Pública Direita e Indireta. Processo legislativo. Espécies legislativas: Constituição, Emenda, Lei Complementar, Lei ordinária, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resolução. Poderes da Administração: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder de Polícia e Poder Regulamentar (decreto, portarias e resoluções). Atos administrativos: conceito, requisitos, espécies e nulidade. Processo administrativo.

Objetivo: Proporcionar ao servidor uma visão ampla da administração pública, seus princípios e a forma pela qual ela desempenha suas principais funções.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/10; 10/10; 17/10 – 08h às 12h.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 250

Local: Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru. Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária

Palestrante: José Roberto Anselmo

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP (2006), mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2001) ITE BAURU e especialista em Direito pela ITE. Atualmente é professor do Centro Universitário de Bauru da Instituição Toledo de Ensino nos cursos de Direito (Direito Constitucional), Administração (Direito Tributário), Contabilidade (Direito Tributário) e Economia (Direito Tributário) e do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado. Professor do Curso de Mestrado Minterinstitucional ITE - CIESA (Manaus).

Procurador do Município de Bauru e Advogado.

Inscrições: das 12h do dia 12/07/2017 às 17h do dia 02/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e

Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.376/14 - PROCESSO N° 32.104/11 - **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** Jael Simões de Barros - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Praça das Cerejeiras, n° 1-28, Vila Noemy, na cidade de Bauru, utilizado para abrigar a Central de Atendimento ao Usuário – ligado à Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo n° 32.104/11, as partes, resolvem, prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira item 3.1 passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes.” As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda item 2.1, a fim de constar a finalidade de abrigar a Central de Atendimento ao Usuário – ligado à Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES, passando a ter a seguinte redação: “A presente locação visa atender finalidade pública, não residencial, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar Central de Atendimento ao Usuário – ligado à Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES.” Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta item 4.1 a fim de reduzir o valor mensal, para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADORA”. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e a redução definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor total do contrato R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 123.713,86 (cento e vinte e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 156.113,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 156.113,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” - **ASSINATURA:** 28/07/16.

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca

Secretário

EXTRATOS

CONTRATO N° 8.413/17 - PROCESSO N° 40.422/17 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** F&S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) show com Fernando & Sorocaba, na 44° Grand Expo Bauru, que será realizado no dia 13 de agosto de 2.017, no Recinto Mello de Moraes, com início às 22 horas e término às 23h30 min. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 – **ASSINATURA:** 10/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO N° 8.417/17 - PROCESSO N° 44.266/17 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAIRIPORA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização pela CONTRATADA de 01 (um) show com a Dupla Divino e Donizete, no dia 13 de agosto de 2.017, com início às 17 horas e término às 18h30. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 – **ASSINATURA:** 11/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO N° 8.418/17 - PROCESSO N° 43.115/17 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FLÁVIO MEDEIROS MAZZUZA 20055815855 - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização de 01 (uma) apresentação do grupo musical “Arley e Sua Orquestra”, no “BAILE DOS ANIVERSÁRIOS”, que será realizado no dia 12 de agosto de 2.017, no Clube Social Hípica de Bauru, com início às 22h e término às 3h. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93 – **ASSINATURA:** 11/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara

Secretária

Comissão de Seleção para Processar e Julgar Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos - Entidades Parceiras

PORTARIA N° 46/2017 – SE

A Secretária Municipal da Educação, ISABEL CRISTINA MIZIARA, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto 6.618 de 27/05/93, nomeia a Comissão de Seleção, com a atribuição de analisar e classificar/desclassificar as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que tenham interesse em firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a SME, no período de 15/08/2017 a 15/08/2018.

- André Gutierrez Boicenco
- Angela de Souza Ribeiro
- Carla Alves
- Luciana Maria Vigo Duarte
- Luciane Gonsales de Souza
- Reinaldo Reis
- Yaeko Nakadakari Tshako

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de agosto de 2017.

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI “Aracy Pellegrina Brazoloto” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 31 de agosto, quinta-feira às 7h:30min, em sua sede, sito à Rua José Neves Severiano, n° 4-60, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos em segunda chamada, às 8:00h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Edna Kamla Faina convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de Agosto de 2017, terça-feira, às 7h:30, em sua sede, sito à Alameda dos Miosótis, n° 5-49, Parque Vista Alegre. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h00, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEI GLORIA CRISTINA MELO DE LIMA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária para Eleição e ou recondução dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22/08/2017, terça-feira às 7:30 horas, em sua sede à Rua Capitão Gomes Duarte n° 12-057, Vila Noemy, Bauru/SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos uma segunda chamada às 8:00h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
CHEFE DE SEÇÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144° do Decreto Municipal n° 10.645/2008.

PROC: 16397/2016

Interessado: CARLOS AUGUSTO LOPES

Assunto: Revisão de área - ID: 3.0485.024

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, não apuramos erros no lançamento do IPTU, visto que os lançamentos encontra-se corretos.

PROC: 2758/2016

Interessado: MARIA SUELI MIRANDA BERTRAND

Assunto: Desdobro de lote - ID: 4.1278.012 e 4.1278.047

Decisão: DEFERIDO o pedido de desdobro do lote pela SEPLAN, onde fora criado o lote 47 para o exercício 2017. Após a análise, o IPTU 2017 dos imóveis em questão foram retificados por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 12336/2015

Interessado: DIRCEU BERALDO

Assunto: Revisão de área - ID: 5.1018.004

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, não apuramos erros no lançamento do IPTU, visto que os lançamentos encontra-se corretos.

PROC: 33702/2013

Interessado: MARIA CLAUDIA VENANCIO DA SILVEIRA REVERTE

Assunto: Baixa de débito de IPTU - ID: 2.0548.011

Decisão: DEFERIDO o pedido de baixa de débito referente ao IPTU do exercício 2006 através do processo nº 61291/2013 – baixa de depósito judicial.

PROC: 65411/2012 apenso 9324/2009

Interessado: JOSE MONDELLI

Assunto: Baixa de débito de IPTU - ID: 2.0412.001

Decisão: INDEFERIDO o pedido de baixa de débito referente ao IPTU do exercício 2009, visto que o valor é devido, conforme decisão do processo nº 9324/2009 e notificação nº 1726/2012.

PROC: 18370/2013

Interessado: ADALBERTO DE SOUZA BANDEIRA

Assunto: Revisão de área - ID: 5.0948.038

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, o IPTU 2012 e 2013 foi retificado por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 18402/2013

Interessado: WALTER DE OLIVEIRA SOUTO

Assunto: Revisão de área - ID: 5.0361.023

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área construída pela SEPLAN. Após a análise, o IPTU 2012 a 2017 foi retificado por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 18723/2013

Interessado: SEBASTIÃO ALEXANDRE

Assunto: Revisão de área - ID: 4.0935.011

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área construída pela SEPLAN. Após a análise, o IPTU 2012 E 2013 foi retificado por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008, onde o crédito apurado no período foi compensando nas parcelas 1 à 4-parcial do IPTU 2016.

PROC: 22064/2016

Interessado: OSNI NUNES

Assunto: Revisão de área - ID: 3.3459.006

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, o IPTU 2015 à 2017 foi retificado por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 23748/2016

Interessado: GLORIA CARRAPATO PEREIRA

Assunto: Revisão de área - ID: 5.0231.028

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN. Após a análise, o IPTU 2015 à 2017 foi retificado por lançamento a maior, conforme art.48, inciso III, do Decreto 10.645/2008. O crédito apurado no período foi compensado, quitando o IPTU 2017, e as parcelas 1 e parte da parcela 2 do IPTU 2014.

PROC: 27003/2016

Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Assunto: Baixa de débito de IPTU - ID: 3.1284.016

Decisão: DEFERIDO o pedido de baixa de débito referente ao IPTU do exercício 2010, após constatado o pagamento da cota única. O pagamento das parcelas do IPTU 2010 gerou duplicidade no recolhimento, onde o crédito apurado foi compensado no ISS sobre Construção Civil lançado para o referido contribuinte, nos termos do artigo 9º, inciso XVII, alínea e), do Lei nº 6.778/2016.

PROC: 25751/2016

Interessado: JOSÉ BASÍLIO

Assunto: Baixa de débito de IPTU - ID: 5.0540.007

Decisão: DEFERIDO o pedido de baixa por compensação nos débitos referentes as parcelas 1 e 2 do IPTU do exercício 2015, após constatado o pagamento em duplicidade das parcelas 3 e 4 do referido tributo.

PROC: 54821/2016

Interessado: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 3.1166.203

Decisão: DEFERIDO o pedido revisão e retificação do IPTU 2011 e 2012, nos termos dos artigos 48º, inciso I, alínea g), e 371º, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 23150/2016

Interessado: JORGE ESTEFANO GERMANO/ CARLOS ALBERTO BOSCO

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 2.0108.012

Decisão: INDEFERIDO o pedido revisão do IPTU 2015 E 2016, visto que não foram encontrados erros nos lançamentos, mantidos os valores originalmente lançados.

PROC: 64543/2014

Interessado: TIAGO JOSÉ DOS SANTOS HUNGARO

Assunto: Alteração de polo passivo - ID: 5.0543.035

Decisão: INDEFERIDO o pedido de alteração de polo passivo pela Procuradoria da Execução Fiscal, já que não há impedimento da execução fiscal continuar a ser promovida em relação a um dos co-proprietários, visto que a jurisprudência faculta ao Fisco Municipal indicar àquele que configurará no polo passivo da relação processual.

PROC: 49923/2016

Interessado: MAFALDA GOMES/ ESPÓLIO DE LUCY HENRIQUE DOS SANTOS

Assunto: Inclusão de espólio e lançamento de IPTU - ID: 3.1205.038

Decisão: DEFERIDO o pedido de inclusão de espólio, conforme certidão de óbito, apresentada no processo - expedida em 22/03/2011. Após análise, constatou-se que o imóvel possuía isenção para munícipe maior de 65 anos, o que procedeu na retirada do benefício e o lançamento retroativo do IPTU, nos termos do artigo 296, inciso I, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 543/2014

Interessado: CLAUDEMIR BUENO DE OLIVEIRA

Assunto: revisão de área - ID: 4.3262.016

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área construída pela SEPLAN. Após a análise, apurou-se o lançamento a menor do IPTU 2012 e 2013, o que procedeu no lançamento das Diferenças de IPTU para o período, conforme art.48, inciso II, do Decreto 10.645/2008.

PROC: 67269/2013

Interessado: JOSÉ DE LOURDES DOS SANTOS FORTES BUSTAMANTE/ SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - IPEM

Assunto: Alteração do endereço de notificação - ID: 5.3099.038

Decisão: DEFERIDO o pedido de alteração do endereço de notificação do imóvel em questão, conforme consulta na RFB.

PROC: 23521/2014

Interessado: LUIZ CÉSAR MARTINS

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 2.1117.006 e 2.1085.005

Decisão: INDEFERIDO o pedido de revisão do IPTU 2014, visto que encontram-se corretos, de acordo com o artigo 2º, inciso I, alínea b), da Lei nº 6485/2013, onde foram mantidos os valores originalmente lançados.

PROC: 20973/2014

Interessado: LIRIA OLIVA BORGES DE PAULA

Assunto: Cancelamento de CIP - ID: 5.3084.013 e 5.3084.014

Decisão: DEFERIDO o pedido de cancelamento de CIP para os imóveis em questão, de acordo com o artigo 149-A, da Constituição Federal, e artigos 3º e 5º da Lei nº 5075/2003.

PROC: 22637/2016 apenso 22645/2016

Interessado: GIOVANI HENRIQUE PONCE

Assunto: Revisão de área - ID: 4.0400.001

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN, mantidos os valores de IPTU originalmente lançados, visto que não foram encontrados erros nos lançamentos. Cancelado o ISS sobre Construção Civil lançado para o contribuinte, conforme parecer a Divisão de Auditoria Fiscal.

PROC: 15410/2016

Interessado: CÁSSIO PAULINO RIBEIRO/ FÁBIO MENDES

Assunto: Cessão de crédito - ID: 3.1716.015 e 3.1716.016

Decisão: DEFERIDO o pedido de cessão de crédito por recolhimento equivocado do IPTU nos exercícios 2009, 2010 e 2012 para o imóvel de identificação 3.1716.015, em favor do imóvel de identificação municipal 3.1716.016, nos termos dos artigos 273º e 275º, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 52469/2014

Interessado: FÁBÍOLA APARECIDA ALVARES SPIM CAPETTI/ MARIA REGINA DA MOTA CORTEZ

Assunto: Cessão de crédito - ID: 5.1249.699, 5.1249.691, 5.1249.755 e 5.1249.763

Decisão: DEFERIDO o pedido de cessão de crédito por recolhimento equivocado do IPTU nos exercícios 2013/2014 para o imóvel de identificação 5.1249.691 (apto 32-B Bloco 4 – 2ª Fase), e nos exercícios 2011 à 2014 para o imóvel de identificação 5.1249.699 (apto 42-B Bloco 4 – 2ª Fase), em favor dos imóveis de identificação municipal 5.1249.755 (apto 32-B Bloco 4 – 1ª Fase) e 5.1249.763 (apto 42-B Bloco 4 – 1ª Fase), nos termos dos artigos 273º e 275º, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 43110/2015

Interessado: SAMUEL MAIORAL NOGUEIRA

Assunto: Inclusão de espólio - ID: 3.1106.010

Decisão: DEFERIDO o pedido de inclusão de espólio, conforme certidão de óbito, apresentada no processo - expedida em 28/04/2013. Após análise, constatou-se que o imóvel possuía isenção para munícipe maior de 65 anos, o que procedeu na retirada do benefício e o lançamento retroativo do IPTU, nos termos do artigo 296, inciso I, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 46220/2014

Interessado: JERRY ADRIANO RAMOS SOARES

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 3.3207.023

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de IPTU, onde foi constatado que não houve o lançamento do IPTU nos exercícios 2015 e 2016, procedendo assim o lançamento dos referidos tributos, nos termos dos artigos 48º, inciso I, alínea g), e 371º, do Decreto nº 10.645/2008.

PROC: 5805/2015

Interessado: JOSÉ BATISTA LEITE JUNIOR

Assunto: Revisão de área - ID: 3.0343.011

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN, conforme processo de ampliação nº 31140/2009, onde após análise foram mantidos os valores de IPTU originalmente lançados, visto que não foram encontrados erros nos lançamentos.

PROC: 5454/2015

Interessado: LUIZ GONZAGA CHAVES

Assunto: Revisão de área - ID: 4.0622.015

Decisão: DEFERIDO o pedido de revisão de área pela SEPLAN, conforme Habite-se nº 13361/2011, onde após análise foram mantidos os valores de IPTU originalmente lançados, visto que não foram encontrados erros nos lançamentos.

PROC: 21122/2016

Interessado: LUIZ GONZAGA CHAVES

Assunto: Atualização de proprietário e compensação - ID: 4.3512.022

Decisão: DEFERIDO o pedido de alteração de proprietário, de acordo com a matrícula 111.044 do 2º ORI de Bauru. E o pedido de compensação, após constatado o pagamento duplicidade no IPTU 2015, onde o crédito apurado foi compensado no IPTU 2016, quitando integralmente o referido tributo.

PROC: 41370/2016

Interessado: DIRCEU CANDIDO DA SILVA

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 4.3554.010

Decisão: INDEFERIDO o pedido de inclusão de compromissário, por falta de documentação necessária para prosseguimento da análise.

PROC: 27960/2016

Interessado: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA SEBASTIÃO

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 4.1098.010

Decisão: INDEFERIDO o pedido de inclusão de compromissário, por falta de vínculo na documentação apresentada, entre as partes envolvidas.

PROC: 26309/2016

Interessado: ALEXANDRE RODRIGO TAKEUTI

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 5.1249.295

Decisão: DEFERIDO o pedido de transferência de proprietário, conforme registro na matrícula 71595 do 1º ORI de Bauru.

PROC: 24939/2016

Interessado: JECY ALVES PEREIRA JUNIOR

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 1.0101.032 e 1.0101.059

Decisão: DEFERIDO o pedido de transferência de proprietário, conforme registro nas matrículas 53144 e 53145 do 1º ORI de Bauru.

PROC: 25072/2016

Interessado: BENEDITO APARECIDO ALVES

Assunto: Atualização de proprietário - ID: 3.0505.022

Decisão: DEFERIDO o pedido de transferência de proprietário, conforme registro na matrícula 55052 do 2º ORI de Bauru.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

55.441/15 Vitor Lemos Cipriano; 55.762/15 Jelsonita Barreto Silva; 59.909/15 Alzira Canaver Pense; 9.067/15 Alcineu Martins;

PROCESSOS INDEFERIDOS

44.096/15 Tereza Gonçalves Correa; 61.864/15 Ana Moura Biazon; 67.442/15 Waldelir Correa de Souza; 77.768/15 Vitoria Gamonal Soares Souza; 1.726/16 José Gimenes; 569/15 Jaci de Souza Navarro; 890/15 Salvino Ribeiro Maciel; 9.107/15 Cicero Rodrigues de Souza; 5.625/15 Lindaura de Mattos Santini; 3.816/15 Matilde Cruz da Silva; 7.796/15 Bernardino Vieira dos santos; 15.031/15 Sérgio da Silva; 19.972/15 Geralda Rodrigues de Alcântara; 20.643/15 Ana Cristina Brito Vianello; 21.375/15 Rosa de Oliveira Marques; 21.448/15 Adersa Ferreira da Rocha; 50.947/16 Eva de Jesus Santana;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

59.814/15 Ivonir Afonsa;

PROCESSOS DEFERIMENTO CONDICIONAL

42.716/2017 Aguiar & Cia Transportes e Locação de Máquinas Ltda-Me;

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.419/17 - PROCESSO Nº 44.538/17 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 17-47, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade do LOCADOR. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar a sede da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - **PRazo:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 468.000,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - **ASSINATURA:** 11/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário

PORTARIA S.O Nº 014/17

Ricardo Zanini Olivatto, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Isac Hudson Matias	30.703	04759627022	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 14 de Agosto de 2017.
RICARDO ZANINI OLIVATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Maurício Pontes Porto
Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: LUIZ ANTONIO CIRELLI UTAYAMA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UMA CLÍNICA MÉDICA - Instituto de Olhos de Bauru, localizado na Rua Rio Branco 27-27- Jd. Estoril 4, Bauru/SP. A Audiência ocorrerá no dia 23/08/2017, das 18:30h as 20:30h, na rua Rio Branco, 27-27, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 50285/2015, Av. Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site <http://www.iobbauru.com.br/wp-content/uploads/2017/07/RIT-IOB.pdf> do dia 03/08 ao dia 23/08/ 2017.

LEI 5825/09

ARTIGO 1º - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer as seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) .

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento contínuo desde a guia até a divisa com o imóvel fronteiriço.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte: I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

a) 90 (noventa) dias para construção;

b) 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

ARTIGO 15º - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:**b) Auto de Infração e multa no valor de R\$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso I e seus parágrafos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a **construção do passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item B do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta (terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu parágrafo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

400/17	MARIO SERGIO CUBA	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO 1-36, PQ. CITY - ID. PMB 4/3121/013
218/17	DAISY GABRIELA PICCOLI	RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO 2-0 PL08 Q09, JD YVONE-ID.PMB 4/3053/008

2011/17	NOVA PRATA-URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	RUA ANTONIO HOJAS 0-0 L 17 Q17-JD HELENA – ID.PMB 4/1985/018
2023/17	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	RUA MARIA LEONI DE ANDRADE 0-0 L2 Q19 – JD. HELENA – ID.4/2356/002
2031/17	NOVA PRATA-URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	RUA MARIA LEONI DE ANDRADE 0-0 L10 Q19 – JD.HELENA – ID.PMB 4/2356/010
2043/17	ELZA DE JESUS OSSUNA	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA 0-0 L11 Q13 – JD. HELENA – ID.PMB 4/2351/011
2050/17	CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	RUA PABLO IBANHEZ 0-0 L24 Q03 – JD HELENA – ID.PMB.4/2341/024
1770/17	CARLOS DONIZZETI DE SOUZA	RUA GOMES BERRIEL 0-0 LE Q62 – JD SOLANGE – ID.PMB. 5/1058/005
1763/17	BENEDITA CAMARGO BRUNO	RUA CANADA 15-0 P/LTS O/P – Q17 – JD SOLANGE – ID.PMB. 5/1028/018
1699/17	VALMIR FRANCISCO DE SOUZA	RUA VENEZUELA 2-6 – VILA NOVA STA. IGNEZ – ID.PMB. 5/0582/022
1670/17	ORTIZ IMOVEIS LTDA	RUA BENEDITO VIEIRA 0-0 LV Q25 □ VL SÃO PAULO □ ID.PMB. 4/3093/013
1571/17	CARLOS ALBERTO MITSURU SHIOTSUKI	RUA RAFAEL NICOLAU MARTINS OLIIARES 0-0 PTL 1 ÁREA DESTACADA GLEBA 1 ANEXA A VILA SÃO FRANCISCO □ ID.PMB. 5/1389/099
167/17	IZAEL RAMOS	RUA PROFª OLGA SANTORE CASAL 2-52 □ JD FLÓRIDA- ID.PMB. 4/0884/020
1500/17	JOÃO TIROEL BATISTA	RUA PROFª SYLVIA GOMES FRAGA 1-88 □ JD. ELDORADO ID.PMB. 4/3367/039
1647/17	MARCOS ROBERTO GUARDIANO	RUA IRENE PREGNOLATO PINTO NOGUEIRA 3-60 – VL INDUSTRIAL ID.PMB. 4/1354/015
429/17	LEONILDA COLASSO BARBOSA	RUA VALDIR CAMPOS 0-0 L8A QS □ JD MENDONÇA □ ID.PMB. 4/3198/038
1746/17	ANTONIO FRANCISCO MODESTO	RUA JOSÉ EDUARDO GOULART 2-5 □ VL SÃO PAULO □ ID.PMB. 4/1689/001
1747/17	JORGE DE LIMA BARBOSA	AV. ANTONIO FORTUNATO 0-0 □ PQ POUSSADA DA ESPERANÇA □ ID.PMB. 4/3505/021
1560/17	IRMÃOS PONCE	RUA SALVADOR FILARDI 0-0 LP Q16 – VL INDUSTRIAL – ID.PMB.5/0059/016
1559/17	IRMÃOS PONCE	RUA SALVADOR FILARDI 0-0 LO Q16 – VL INDUSTRIAL – ID.PMB. 5/0059/015
1663/17	IRIVALDO MUNHOZ	RUA MARQUES DE PINEDO 8-0 LB Q40 JD EUROPA – ID.PMB. 2/0496/007
1505/17	NEREIDE GUIM DA SILVA	RUA PROFª SYLVIA GOMES FRAGA 1-0 PL06 QS □ JD ELDORADO □ ID.PMB. 4/3368/033
1652/17	BOANERGES CARRASCOSA GOMES	RUA WALTER RODOLPHO 0-0 LR QD15 – VL INDUSTRIAL – ID.PMB. 5/0058/018
1669/17	SONIA MARIA DE SOUZA GAROFA	RUA BENEDITO VIEIRA 0-0 LX QD25 □ VL SÃO PAULO □ ID.PMB. 4/3093/012
1671/17	DIRCEU BORGES	RUA BENEDITO VIEIRA 0-0 LZ Q24 □ VL SÃO PAULO □ ID.PMB. 4/3094/026
204/17	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA PAVAM	RUA DR. WALTER BELIAN 21-71 PL AB Q33 □ VL SÃO JOÃO IPIRANGA □ ID.PMB. 5/0304/002
228/17	MARTA MARIA CEULIN MAZARO	RUA MARIA HONÓRIA D'ÁVILA ENGLER 0-0 □ VL JD CELINA □ ID.PMB. 5/3020/026
1570/17	LAURETTE KALIL OBEID	AV. COM. JOSÉ DA SILVA MARTHA 0-0 □ P/ AREA ANEXA □ V. S. FRANCISCO □ ID.PMB. 5/1389/001

NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso II e seus parágrafos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie os **reparos no passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item B do artigo 15º da legislação citada.

180/17	NEUSA MARIA PAPIN MENDES	AV. N.ª DE FÁTIMA 19-89 □ JD. EUROPA
1434/17	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	RUA 2 □ NÚCLEO BAURU 25 3-0 TER. ANEXO FAZ.VARGEM LIMPA □ BAIRRO NÚCLEO BAURU 25 □ ID.PMB.3/1092/015
1578/17	MARIA ROSINEIDE ALVES DA SILVA	RUA ANTONIO NATALE CARPI, L4, QQ, JD. SILVESTRI, ID. PMB 4/2317/004
1580/17	HUDSON DA LUZ MARQUES	RUA ANTONIO NATALE CARPI, QT. 14, L2, QP, JD. SILVESTRI, ID. PMB 4/2316/002
1579/17	HUDSON DA LUZ MARQUES	RUA ANTONIO NATALE CARPI, QT. 14, L1, QP, JD. SILVESTRI, ID. PMB 4/2316/001
1959/17	JOSE ARRABAL	RUA 7 DE SETEMBRO 6-38, CENTRO, ID. PMB 1/0081/004
1966/17	ROGÉRIO DE SA LOCATELLI	RUA 7 DE SETEMBRO QT. 6, CENTRO, ID. PMB 1/0071/009
1969/17	SUELI BERNARDINI DE FRANCO	RUA GERSON FRANÇA 5-70, CENTRO, ID. PMB 1/0071/013
1719/17	DANIEL FELIPE	RUA ERNESTO MONTE, 4-73, V. STA LUZIA, ID. PMB 4/0906/007
1724/17	ARNALDO AMADO LAZARINE	RUA FLAVIO XAVIER ARANTES, 2-82, N. RES. BEIJA FLOR, ID. PMB 4/1743/014
1723/17	CLEIDE LUIZA LUCATTO	RUA FLAVIO XAVIER ARANTES, 2-52, N. RES. BEIJA FLOR, ID. PMB 4/1743/009
1877/17	VERA GEBARA CUNHA	RUA 13 DE MAIO 4-28, CENTRO, ID. PMB 1/0030/006

1890/17	GIANSANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA 15 DE NOVEMBRO 5-71/73/75/77, CENTRO, ID. PMB 2/0099/004
344/17	VALDIR MORI DOS SANTOS	RUA ARGENTINA 1-20, JD. ESPLANADA, ID. PMB 5/0738/017
1915/17	LUCIANO BOCCHI FACIOLI	RUA CUSSY JUNIOR 4-19, CENTRO, ID. PMB 2/0101/009
1901/17	JOSE CARLOS DA SILVA	RUA S. VILVERIO JOÃO 2-65, CENTRO, ID. PMB 2/0094/005
1929/17	GIN DOUGLAS DANIEL	RUA CUSSY JUNIOR 3-80, CENTRO, ID. PMB 2/0096/028
1864/17	MARCIA APARECIDA NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES	AV. RODRIGUES ALVES 8-84 E OUTROS, CENTRO, ID. PMB 1/0054/007
1843/17	MERCANTIL TAYANO LTDA	RUA ARAUJO LEITE 11-5, CENTRO, ID. PMB 1/0036/010
1881/17	BANCO BANDEIRANTES S/A	RUA 1º DE AGOSTO, 7-8, ED. CLEMENTE DE FARIA, CENTRO, ID. PMB 1/0033/011
1859/17	WALTER FOGGETTI	RUA 1º DE AGOSTO, 6-19/11, HOTEL, CENTRO, ID. PMB 1/0021/012
1838/17	GABRIEL FELIPE DA SILVA MARCELINO	RUA GEN. MARCONDES SALGADO 3-20, CENTRO, ID. PMB 1/0005/013
1917/17	CARLOS DONICETE MIRANDA	RUA ALFREDO RUIZ, QT3, CENTRO, ID. PMB 2/0101/008
1839/17	WALDOMIRO ALVES PEREIRA	RUA GEN. MARCONDES SALGADO 3-36, CENTRO, ID. PMB 1/0005/027
1860/17	SERGIO EVANDRO AMARAL MOTTA	PRAÇA D. PEDRO II, LADO 1, 1-43, CENTRO, ID. PMB 1/0040/003
1862/17	VALMIR AUCIELLI	PRAÇA D. PEDRO II, LADO 1, 1-73/75/77, CENTRO, ID. PMB 1/0040/006

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41531/2017	BIO DESK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – EPP
26394/2017	DROGARIA JOSE REGINO LTDA – ME
28234/2017	ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA
26069/2017	LINDE GASES LTDA
34967/2017	DROGARIA ANTUNES E GOMES LTDA – EPP
35637/2017	ROVATTI DROGARIA EIRELI – ME
37247/2017	VIEIRA CAVALCANTE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME
17438/2012	LUAN PAPIN MENDES INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45603/2017	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP	41140/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45603/2017	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP	001562/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45603/2017	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP	2070/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE A ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20485/2017	JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA-ME	001555/F-1
31649/2017	ANTONIA LOIDE PALMIERO MARTINS-ME	001545/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64340/2016	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA-ME	4420/E-1

ASSUNÇÃO DE CO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO : 16345/2009	INTERESSADO : DROGARIA SÃO PAULO S/A
REQUERENTE: TAMIRIS ESCALER TOMASELLA	
CPF : 383.653.078-39	CRF/SP : 73086

CADASTRO VS 03/17

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

CADASTRO :03/2017
PROCESSO :72154/2015
RAZÃO SOCIAL :PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO :RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 11-87 CENTRO
CNPJ :23.584.663/0001-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO :LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
CRF/SP :78631

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 14/08/2017 a 16/08/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
25014/2017	JÚLIA DOS REIS TOGNOZZI
17466/2017	LABORATÓRIO GENOS EIRELI ME
37641/2017	CINTIA LOPES DIAS
20096/2015	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA
54568/2016	LARISSA CAMARGO PASSEROTTI
29326/2017	GISELE MACHADO BILCE
40940/2006	VIVIANE VIEIRA DOS REIS JORGE
27067/2016	ALBERTO SALA FRANCO
35771/2016	MOREIRA E PADUA ODONTOLOGIA LTDA ME
68635/2016	HOSPITAL DE BASE DE BAURU
68980/2016	NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO ME
42120/2017	NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	25530/2017
INTERESSADO	JÚLIA DOS REIS TOGNOZZI
REQUERENTE	JÚLIA DOS REIS TOGNOZZI
CPF	410.221.318-00
CRF/SP	19702

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	69478/2016
INTERESSADO	NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO - ME
REQUERENTE	NATALIA BIANÇÃO CRIVELARO
CPF	327.321.118-05
CRM/SP	153882

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	56825/2015
INTERESSADO	LÍVIA NARDI LOPES
REQUERENTE	LÍVIA NARDI LOPES
CPF	310.951.998-46
CRF/SP	39940

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	55093/2016
INTERESSADO	LARISSA CAMARGO PASSEROTTI
REQUERENTE	LARISSA CAMARGO PASSEROTTI
CPF	291.121.108-17
CRM/SP	112.656

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72431/2011
INTERESSADO	CR MEDICINA DIAGNÓSTICO E PATOLOGIA CLÍNICA
REQUERENTE	RODRIGO GONÇALVES QUIEZI
CPF	215.679.698-01
CRBM/SP	16883

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72431/2011
INTERESSADO	CR MEDICINA DIAGNÓSTICO E PATOLOGIA CLÍNICA
REQUERENTE	FERNANDA ORLATO PINOTTI
CPF	373.343.898-16
CRBIO/SP	94879

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72431/2011
INTERESSADO	CR MEDICINA DIAGNÓSTICO E PATOLOGIA CLÍNICA
REQUERENTE	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO
CPF	442.526.768-00
CRM/SP	17755

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO : 72431/2011	
INTERESSADO : CR MEDICINA DIAGNÓSTICO E PATOLOGIA CLÍNICA	
NOME (DE) : ANTONIO CARLOS GARCIA	CPF : 120.125.528-70
NOME (PARA) : RODRIGO GONÇALVES QUIEZI	CPF : 215.679.698-01

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 15/08/2017 a 16/08/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
52941/2016	BECAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
46304/2017	CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
29587/2017	NATHALIA TOASSA DE FREITAS-ME	22329/E-1
29596/2017	NATHALIA TOASSA DE FREITAS-ME	22325/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
21979/2017	JULIETA PINTO BUENO BAURU - ME	000748/F-1
21985/2017	JULIETA PINTO BUENO BAURU - ME	000888/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
44562/2017	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP	3111/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
45871/2017	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	120	25705/E-1

INDEFERIMENTO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

PROCESSO	INTERESSADO
38070/2016	GONCALVES E CALDERARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

PORTARIA SMS Nº 242/2017

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
33750	Ivandra Maria Gama	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
CUMPRE-SE,

Bauru, 07 de agosto de 2017
DR. JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.414/17 - PROCESSO Nº 31.544/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº Administrativo nº 31.544/17, a prestar ao CONTRATANTE os serviços especializados na manutenção com fornecimento de peças para os equipamentos de compressor de ar comprimido, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 199/17. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.974,50 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº SMS 032/17 – **ASSINATURA:** 10/08/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.025/16 – PROCESSO Nº 19.682/16 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MILÊNIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - EPP - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rodovia Marechal Rondon, KM 300, Jardim Colina Verde, na cidade de Bauru, a fim de abrigar a Unidade de Transporte de Pacientes – UTP, o Almoxarifado de Materiais, Medicamentos e Insumos e o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 19.682/16, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira, item 3.1, passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes.” Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula Primeira, será acrescido ao valor original do contrato R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), passando de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) que será suportado pelo orçamento vigente.” Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Sétima, item 7.1, o qual passa a ter a seguinte redação: “7.1. O valor do aluguel pode ser reajustado anualmente, desde que requerido pela LOCADORA, com base na variação do IPCA/IBGE, através de termo aditivo.” - **ASSINATURA:** 20/07/17.

Seção III

Editais

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2017 - PROCESSO Nº 41.486/2016- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, Corpo de Bombeiros e o Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital 496/16, Processo Administrativo n.º 41.486/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – COMPUTADORES - COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No caso do lote da “COTA RESERVADA” restar deserto ou fracassado, será adjudicado e homologado ao vencedor do lote identificado como “COTA PRINCIPAL”.

Item	QTD. EST.	Descrição	Marca/Modelo	R\$ UNIT
01	13	COMPUTADOR DO TIPO MINI – 8 GB DE MEMÓRIA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	Dell Optiplex 3050 Micro + Monitor P2217H	R\$ 3.877,57

Com base no item 16.3 do edital 496/16, o lote 01 – Cota Reservada – foi adjudicado ao vencedor do lote 02 – Cota

Principal Correspondente.

LOTE 2 – COMPUTADORES - COTA PRINCIPAL

No caso do lote “COTA PRINCIPAL” resultar deserto ou fracassado, será adjudicado e homologado ao vencedor do lote identificado como “COTA RESERVADA” correspondente.

Item	QTD. EST.	Descrição	Marca/Modelo	R\$ UNIT
01	727	COMPUTADOR DO TIPO MINI – 8 GB DE MEMÓRIA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	Dell Optiplex 3050 Micro + Monitor P2217H	R\$ 3.877,57

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2016 – **ASSINATURA:** 04/08/2017 – **VALIDADE:** 03/08/2018.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 242/2017 – Processo n.º 32.507/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2017 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS E FORMULÁRIOS ÓPTICOS (CARTÃO RESPOSTA) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 30/08/2017. Abertura da Sessão: 30/08/2017 às 8h15 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2017 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação 684255, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 16/08/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 131/17 – Processo nº 17.620/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/17 – DIFERENCIADA NOS MODOS LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP – TIPO Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: GIZ ESCOLAR, GRAFITES, LÂMINAS PARA ESTILETE, LÁPIS, LAPISEIRAS, FILME DE IMPRESSÃO PARA FAX – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, FUNPREV e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pela Pregoeira em 10/08/2017 e Homologada pelo Prefeito Municipal em 11/08/2017 conforme abaixo:

LOTE 01 – GIZ ESCOLAR E GRAFITE – COTA RESERVADA.

EMPRESA: ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA – EPP. Total arrematado R\$ 11.642,84.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	1633	Caixa	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	Delta	1,35
02	1828	Caixa	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	Delta	1,79
03	83	Caixa	GRAFITE 0,9MM - CX C/ 12 ESTOJOS, C/ 24 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Faber Castell	43,21
04	86	Caixa	GRAFITE HB 0,5 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Leo&Leo	4,62
05	84	Caixa	GRAFITE HB 0,7 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Leo&Leo	4,62
06	73	Caixa	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 2H CX C/ 12 ESTOJOS. De primeira qualidade.	Pentel	24,58

LOTE 02 – GIZ ESCOLAR E GRAFITE – COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA – EPP. Total arrematado R\$ 31.271,29.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	4900	Caixa	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	Delta	1,35
02	3386	Caixa	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	Delta	1,79
03	249	Caixa	GRAFITE 0,9MM - CX C/ 12 ESTOJOS, C/ 24 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Faber Castell	43,21
04	261	Caixa	GRAFITE HB 0,5 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Leo&Leo	4,62
05	254	Caixa	GRAFITE HB 0,7 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	Leo&Leo	4,62
06	222	Caixa	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 2H CX C/ 12 ESTOJOS. De primeira qualidade.	Pentel	24,58

LOTE 03 – LÂMINAS, DIVERSOS TIPOS DE LÁPIS E LAPISEIRA – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESA: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME. Total arrematado R\$ 27.097,34.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	496	PÇ	LÂMINA P/ ESTILETE GRANDE (LARGO). De primeira qualidade.	Jocar	0,27
02	652	PÇ	LÂMINA P/ ESTILETE PEQUENO (ESTREITO). De primeira qualidade.	Jocar	0,17
03	1107	UND	LÁPIS BORRACHA. De primeira qualidade.	Labra	0,34
04	5348	Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE, C/12 UN., ATÓXICO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA. De primeira qualidade.	Labra	2,30
05	35845	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO. De primeira qualidade.	Labra	0,22
06	855	UND	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,5, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	Jocar	3,69
07	845	UND	LAPISEIRA TÉCNICA P/ GRAFITE 0,7, CORPO PLÁSTICO E PONTA DE AÇO. De primeira qualidade.	Jocar	3,71

LOTE 04 – FILME PARA FAX – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESA: ALL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA – EPP. Total arrematado R\$ 8.398,62.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	49	UND	FILME DE IMPRESSÃO P/ FAX BROTHER 575, REF. PC402RF, REND.: 150FLS., EMB. C/ 2 UN. (REFIL). De primeira qualidade.	Faxlito	27,81
02	253	UND	FILME PARA IMPRESSÃO P/FAX PANASONIC KX FA 52 A - 213 MM X 30M, REF. 90 COPIAS POR FILME, BEM. C/02UND De primeira qualidade.	Faxlito	27,81

Bauru, 16/08/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 225/2017 - Processo n.º 28.891/2017 – Modalidade: Convite nº 012/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) TOLDOS, TIPO CORTINA, COM VISOR TRANSPARENTE, NA COR AZUL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES PRESILHAS DE FIXAÇÃO NO SOLO - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 04/08/2017 a empresa RONDON SARAIVA PINTO – ME, no valor total do lote R\$ 2.180,00.

Bauru, 16/08/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 110/2017 - Processo n.º 7.522/2017 – Modalidade: Convite nº 002/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DE 03 (TRÊS) PORTÕES BACULANTES DA BASE DE BOMBEIROS DO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - Interessado: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados em 28/07/17 e seu objeto Adjudicado em 11/08/17, ambos pelo Prefeito Municipal as empresas PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no valor global de R\$ 3.750,00.

Bauru, 16/08/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 15.493/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 202/2017 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES

COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/08/2017 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/08/2017 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **30/08/2017 às 11h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 684377. Divisão de Compras, 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.967/2017** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 39/2017 – Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: aquisição estimada anual de 40(quarenta) unidades de cilindro de gás de cozinha P 45. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: **31/08/2017 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia **30/08/2017 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 16/08/2017–compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **24.942/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS 204/2017 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de 50 (cinquenta) unidades de caixa térmica para o Município*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/08/2017 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/08/2017 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **30/08/2017 às 11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 684610.

Divisão de Compras e Licitações, 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 368/2017

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.928/2017** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 94/2017 – Sistema de Registro de Preço nº 368/2017 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de gêneros alimentícios*. Assunto: **REDUÇÃO DE PREÇO**.

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP:

Itens 3 e 13 – Biscoito Doce tipo Maisena, em pacotes de 400 gramas; Marca Zabet – cx c/ 20 pacotes de 400 gramas, passando o valor unitário para R\$ 3,22.

Itens 4 e 14 – Biscoito Cream Cracker, em pacotes de 400 gramas; Marca Zabet – cx c/ 20 pacotes de 400 gramas, passando o valor unitário para R\$ 3,21.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS nº 368/2017, firmada em 08 de Agosto de 2017, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 49.648/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS nº 280/2016

– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 499/2016 – Município de Bauru – COMPROMISSARIA:

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – OBJETO: **1.1. Com base na cláusula 25.5 do Edital nº 414/2016**, as partes resolvem alterar o preâmbulo do Contrato original alterando, no presente instrumento, a razão social da empresa de: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; para: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 499/2016 – 1.2. ASSINATURA: **20/12/2016**.

Divisão de Compras 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 49.919/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS nº 282/2016

– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 531/2016 – Município de Bauru – COMPROMISSARIA:

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – OBJETO: **1.1. Com base na cláusula 25.5 do Edital nº 417/2016**, as partes resolvem alterar o preâmbulo do Contrato original alterando, no presente instrumento, a razão social da empresa de: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; para: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 531/2016 – 1.2. ASSINATURA: **28/12/2016**.

Divisão de Compras 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: 10.783/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 153/2017

- **Objeto:** *aquisição estimada anual de: Aquisição estimada anual de: 20 (vinte) Aparelhos de DVD, 20 (vinte) Televisores* - Proponentes num total de 12 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **17/08/2017** - Contratada:

CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI – ME (RP 377/2017)

Bauru, 16/08/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **15.2016/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 73/2017 - **Objeto:** *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município*- Proponentes num total de 64 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **07/07/2017** - Contratadas:

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (ATA RP 302/17)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA RP 303/17)

ASTRAZÊNECA DO BRASIL LTDA (ATA RP 304/17)

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (ATA RP 305/17)

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ATA RP 306/17)

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA (ATA RP 307/17)

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA RP 308/17)

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA RP 309/17)

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ATA RP 310/17)

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP (ATA RP 311/17)

CM HOSPITALAR S/A (ATA RP 312/17)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (ATA RP 313/17)

SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ATA RP 314/17)

DROGAFONTE LTDA (ATA RP 315/17)

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(ATA RP 316/17)

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(ATA RP 317/17)

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA RP 318/17)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (ATA RP 319/17)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (ATA RP 320/17)

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (ATA RP 321/17)

MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI (ATA RP 322/17)

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (ATA RP 323/17)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (ATA RP 324/17)

PORTAL LTDA (ATA RP 325/17)

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (ATA RP 326/17)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (ATA RP 327/17)

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA RP 328/17)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (ATA RP 329/17)

Bauru, 17/08/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 11.248/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS nº 60/2017

– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 232/2017 – Município de Bauru – COMPROMISSARIA:

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – OBJETO: **1.1. Com base na cláusula 25.5 do Edital nº 71/2017**, as partes resolvem alterar o preâmbulo do Contrato original alterando, no presente instrumento, a razão social da empresa de: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; para: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 232/2017 – 1.2. ASSINATURA: **25/05/2017**.

Divisão de Compras 16/08/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/17 – PROCESSO Nº 22.862/17 – CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MM BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

DE: 21.500 KG DE ABOBRINHA BRASILEIRA, 57.075 KG DE BATATA INGLESA, 16.300 KG

DE BATATA DOCE, 21.320 KG DE BETERRABA, 11.100 KG DE BERINJELA, 36.840 KG DE

CENOURA, 21.400 KG DE CHUCHU, 21.400 KG DE PEPINO CAIPIRA, 82.460 KG DE TOMATE,

6.135 KG DE MANDIOQUINHA SALSA, 51.660 KG DE CEBOLA, COM ENTREGA PONTO A

PONTO - INTERESSADAS: Secretaria da Educação, Sebes e Saúde, cujas especificações estão indicadas

no Anexos I e IV do edital nº 207/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua

proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – LEGUMES

It	Especificações Mínimas	Qtde. Estim. Anual	Marca/ Proced.	Valor Unit. (R\$) + Frete
01	ABOBRINHA BRASILEIRA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	21.500 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 2,50
02	BATATA INGLESA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	57.075 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 3,30
03	BATATA DOCE: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	16.300 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 2,33
04	BETERRABA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	21.320 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 2,20
05	BERINJELA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	11.100 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 1,63
06	CENOURA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	36.840 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 2,40
07	CHUCHU: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	21.400 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/ CEAGESP	R\$ 2,20

08	PEPINO CAIPIRA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	21.400 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/CEAGESP	R\$ 2,40
09	TOMATE: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	82.460 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/CEAGESP	R\$ 3,13
10	MANDIOQUINHA SALSA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	6.135 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/CEAGESP	R\$ 12,19
11	CEBOLA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	51.660 KG	PROCEDENCIA NACIONAL/CEAGESP	R\$ 2,52

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 146/2017 – **ASSINATURA:** 03/08/17 – **VALIDADE:** 02/08/18. Bauru, 16/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/17 – PROCESSO Nº 22.862/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 19.000 KG DE ACELGA, 16.100 KG DE COUVE MANTEIGA, 21.300 KG DE REPOLHO LISO, 15.500 KG DE REPOLHO ROXO LISO E 16.720 KG DE CHEIRO-VERDE, COM ENTREGA PONTO A PONTO - **INTERESSADAS:** Secretaria Municipal da Educação, SEBES e Saúde, cujas especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – VERDURAS

It	Especificações Mínimas	Qtde. Estim. Anual	Marca/ Proced.	Valor Unit. (R\$) + Frete
01	ACELGA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	19.000 KG	TNK	R\$ 4,50
02	COUVE MANTEIGA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	16.100 KG	HONORARA	R\$ 8,00
03	REPOLHO LISO: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	21.300 KG	TNK	R\$ 4,00
04	REPOLHO ROXO LISO: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	15.500 KG	TNK	R\$ 4,80
05	CHEIRO-VERDE: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 207/17.	16.720 KG	HONORARA	R\$ 13,45

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 146/17 – **ASSINATURA:** 03/08/17 – **VALIDADE:** 02/08/18. Bauru, 16/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 172/17 - Processo n.º 17.952/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/17 - **Tipo:** Menor Preço Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 20.100 KG. DE BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL E 22.100 KG DE BISCOITO DE TIPO MAISENA - **Interessada:** Secretaria da Educação, Sebes e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 07/08/17 pelo pregoeiro e **Homologado** em 08/08/17 pelo Prefeito Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – BISCOITOS – COTA PRINCIPAL – MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	MARCA	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 172/17.	18.090 KG	TRIUNFO	R\$ 8,50	R\$ 153.765,00
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 172/17.	19.890 KG	CASAREDO	R\$ 7,43	R\$ 147.782,70
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 301.547,70	

LOTE 02 – BISCOITOS – COTA RESERVADA – LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	MARCA	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 172/17.	2.010 KG	CASAREDO	R\$ 9,56	R\$ 19.215,60
02	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 172/17.	2.210 KG	CASAREDO	R\$ 7,28	R\$ 16.088,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 35.304,40	

Bauru, 16/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 191/17 - Processo n.º 22.861/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/17 - **Tipo:** Menor Preço Lote – **Objeto:** A AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 30.460 KG DE ATUM - **Interessada:** Secretaria da Educação, Sebes e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos

interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 07/08/17 pelo pregoeiro e **Homologado** em 08/08/17 pelo Prefeito Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – ATUM – DISPUTA AMPLA – NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	MARCA	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 191/17.	27.414 KG	88	R\$ 21,41	R\$ 586.933,74

LOTE 02 – ATUM – COTA EXCLUSIVA DE ME e ou EPP – MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Estim. Anual	Marca	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível: Demais especificações estão indicadas no Anexos I e IV do edital nº 191/17.	3.046 KG	88	R\$ 23,00	R\$ 70.058,00

Bauru, 16/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE CERTAME - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 250/17 - Processo n.º 39.813/17 – Dispensa de licitação por meio de Chamamento Público nº 038/17 – Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA CONFECCÃO DE SOUVENIRS DESTINADOS À SEMANA DA EDUCAÇÃO 2017 – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que a Comissão Permanente de Licitações da Educação declara o presente certame **DESERTO**. Bauru, 16/08/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, não remunerado, a título precário, pelo prazo de 02 anos a partir de 07 de janeiro de 2017.

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
PERMISSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Bauru, CNPJ nº 46.137.410/001-80, com sede na Praça das Laranjeiras nº 1-59, Vila Noemi, nesta cidade de Bauru-SP.

OBJETO: Um prédio residencial na Rua Tomé de Souza nº 8-4, Jd Bela Vista, nesta cidade de Bauru/SP, matriculado sob nº 2.579 no 2º CRI de Bauru/SP.

DAE Departamento de Água e Esgoto Eric Édir Fabris Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. Eric Édir Fabris, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS Edital nº 03/2015-DAE, realizado através do Processo nº 1.028/2015-DAE, homologado em 19/08/2015, por mais 02 (dois) anos a contar de 18/08/2017, de acordo com o item 04 do capítulo XI -Das Disposições Finais do Edital nº 03/2015-DAE.

Bauru, 17 de agosto de 2017

ERIC-ÉDIR FABRIS
PRESIDENTE

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3144/2017	Silmara Clementino Marinheiro	Análise de Vazamento
3157/2017	Rosangela Aparecida Gargioni	Análise de Vazamento
3171/2017	Osnmi Pinto	Análise de Vazamento
3292/2017	Mauricio Abreu Fernandes Pinheiro	Análise de Vazamento
3293/2017	Antonio Eufrazio de Toledo Neto	Análise de Vazamento
3364/2017	Afonso Celso Pereira Fabio	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
8279/2013	Katia Rosana Gomes	Análise de vazamento - recurso

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPE TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
5.600.764-43	3165	2016
4.968.648-16	3240	2016
3.244.756-28	3318	2016
3.313.600-58	3420	2016
1.174.700-16	3484	2016
2.701.706-10	3915	2016
4.945.420-11	3919	2016
5.211.441-10	4179	2016
4.425.982-64	4356	2016
5.047.601-42	4460	2016
4.022.212-10	4501	2016
3.501.600-73	4708	2016
1.166.300-11	323	2017
4.410.207-26	1197	2017
3.315.701-12	2014	2017
5.370.262-79	2933	2017
3.604.000-97	3259	2017
3.180.200-87	3534	2017
3.530.440-19	3833	2017
5.531.285-13	4201	2017
4.427.847-24	4264	2017
5.372.262-86	4841	2017

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**Portaria nº 297/2017-DAE:**

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 536/2011-DAE, de 22/11/2011, que designou o servidor Sr. José Arnaldo dos Santos, matrícula 101730, portador do RG nº 15.760.099-SP-SSP, para exercer a função de confiança de Diretor do Serviço de Geoprocessamento, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2017. Bauru, 03 de agosto de 2017.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO**Processo Administrativo nº 428/2017 - DAE****Pregão Presencial nº 046/2017 - DAE**

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que será realizada sessão complementar de pregão.

Data e Horário de Início da Sessão: **23/08/2017 às 09h00min.**

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 7.265/2016 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 062/2017 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo em PVC rígido tipo PBA – DN 50 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 29/08/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 29/08/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 29/08/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Processo Administrativo nº 5.935/2016 – DAE**Pregão Eletrônico nº 063/2017 - DAE**

Objeto: Aquisição de cadeados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 30/08/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 30/08/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/08/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 1.107/2017 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2017 - DAE**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rolamentos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 31/08/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 31/08/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 31/08/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

Ordem Cronológica de Pagamentos

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Julho/2017**:

Informamos que no mês de Julho/2017 houve pagamentos fora da ordem cronológica referente aos processos 3674/15, 9109/16, 10257/16, 22968/16, 9651/15, 1342/17, 1544/15, 0453/17, 0357/17.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista que houve um desencontro de datas nas análises e conferências executadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bauru, a quem efetuamos serviços e, cujo pagamento, os nossos compromissos estão intimamente ligados.

Bauru, 15 de Agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

-Veículo marca FIAT, modelo PALIO, de placas CGE 5192, que encontra-se estacionado na rua Luiz Gomes de Assis, quarteirão 01, jd Solange, neste Município.

-Veículo marca VW, modelo TL, de placas CEG 8647, veículo marca VW, modelo FUSCA, de placas CQK 8714, veículo marca FIAT, modelo TEMpra, de placas CAJ 9613, veículo marca DODGE, modelo 1800, de placas DAW 2860, veículo marca VW, modelo BRASILIA, de placas CXF 1606, veículo marca VW, modelo VARIANT, de placas CKB 0946, veículo marca VW, modelo KOMBI, de placas DDZ 1657, TODOS estacionados na rua Ei Kurozawa, quarteirão 02, vl. Nove de Julho, neste Município.

- Veículo marca PEUGEOT, modelo 206, de placas JHR 0626, que encontra-se estacionado na rua Felicissimo Antonio Pereira, quarteirão 23, jd. Jandira, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 17 de Agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICA NOVAMENTE:

-Veículo marca FUSCA, descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na rua Padre Plínio, quarteirão 01, vl. Monlevade, neste Município.

EMDURB, NOTIFICA O COMPRADOR :

-Veículo marca VW, modelo FUSCA, de placas CRZ 8694, que encontra-se estacionado na rua Ei Kurozawa, quarteirão 02, vl. Nove de Julho, neste Município.

-Veículo marca FIAT, modelo MAREA, de placas CTX 8486, que encontra-se estacionado na rua Felicissimo Antonio Pereira, quarteirão 23, jd. Jandira, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 17 de Agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

PAGAMENTO DE MULTAS E DEMAIS DÉBITOS:

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:

-Veículo marca FORD, modelo DEL REY, de placas CQK 2746, que foi removido no dia 03/08/2017 na rua Dr. Arnaldo Miraglia, quarteirão 06, N. HAB. Édson Francisco da Silva, neste Município.

- Veículo marca GM, modelo KADETT IPANEMA, de placas JDY 0673, que foi removido no dia 02/08/17 na rua São Sebastião, quarteirão 16, jd. Da Grama, neste Município.

- **Veículo** marca **GM**, modelo **MONZA**, de placas **GLM 2503**, que foi removido no dia **03/08/17** na rua Mario Gonzaga Junqueira, quarteirão 21, pq. Viaduto, neste Município.

- **Veículo** marca **FIAT**, modelo **STRADA**, de placas **CWN 8708**, que foi removido no dia **04/08/17** na rua Correi Junior, quarteirão 02, vl. Pacífico, neste Município.

- **Veículo** marca **M. BENZ**, modelo **0362**, de placas **BWJ 8159**, que foi removido no dia **08/08/17** na rua Prof. Ayrton Buch, quarteirão 10, pq. Jaragua, neste Município.

Bauru, 17 de Agosto de 2017.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17 - PROCESSO Nº 4540/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17 - processo nº 4540/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **30/08/2017** às **09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **AQUISIÇÃO de veículo utilitário tipo pick-up, fabricação nacional, zero quilômetro**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 044/2017 – Processo nº 5898/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, o credenciamento das empresas participantes: LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME., e ELIETE APARECIDA TAVARES RAMOS ME. Após abertura dos envelopes nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa ELIETE APARECIDA TAVARES RAMOS ME., os itens 01 e 02, em 2º (segundo) lugar para a empresa LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME., os itens 01 e 02. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, o qual após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora nesta sessão, cabendo à decisão final sobre a adjudicação e homologação a autoridade competente.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Vr. Unit.
01	5.160	peças	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e/ou camisa)	R\$ 3,60
02	700	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 3,50
Valor Total Estimado				RS 21.026,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 17 de Agosto de 2017.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 031/2017 – Processo nº 5116/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após parecer do gestor do contrato, quanto as amostras apresentadas e testes realizados dos produtos oferecidos pelas licitantes Habilitadas e Classificadas, nos termos da cláusula 7.5.9 do Edital de Licitação, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa MATHEUS G. CÂNDIDO EPI EPP, os itens 23, 26, 30, 31, 37, 38, 41, 42, 44 e 45 das Cotas Principal e Reservada; DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME, os itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, 16, 20, 22, 25, 32, 35, 46 e 47 das Cotas Principal e Reservada; DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL EIRELI EPP, os itens 08, 14, 15, 21 e 24 das Cotas Principal e Reservada; e LUÍS NICOLAU JULIANI ME, os itens 05, 09, 18, 27, 28, 29, 33, 34, 43 e 51 das Cotas Principal e Reservada. Em 2º (segundo) lugar para a empresa MATHEUS G. CÂNDIDO EPI EPP, os itens 06, 08, 27, 28, 29, 33, 47 e 51 das Cotas Principal e Reservada; DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME, os itens 05, 14, 15, 18, 23, 24, 30, 31, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45 das Cotas Principal e Reservada; DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL EIRELI EPP, o item 20 das Cotas Principal e Reservada; e LUÍS NICOLAU JULIANI ME, os itens 02, 21, 22 e 26 das Cotas Principal e Reservada. Em 3º (terceiro) lugar para a empresa MATHEUS G. CÂNDIDO EPI EPP, os itens 02, 20, 34 e 43 das Cotas Principal e Reservada; DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME, os itens 26, 27, 28 e 29 das Cotas Principal e Reservada; DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL EIRELI EPP, os itens 05, 22, 23, 37 e 38 das Cotas Principal e Reservada; LUÍS NICOLAU JULIANI ME, os itens 30, 31 e 47 das Cotas Principal e Reservada e item 06 da Cota Reservada; e MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, o item 06 da Cota Principal. Os itens 04, 07, 13, 17, 19, 36, 39 e 40 restaram DESCLASSIFICADOS, e os itens 48, 49 e 50, restaram DESERTOS.

Abre-se o prazo para interposição de recurso, previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: Eventual FORNECIMENTO de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a atender o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Unid.	Tamanho	Qtd Estimada	Descrição	Marca e Nº CA	Valor Unitário
01	Unid.	Único	75	Avental em raspa de couro	Quality Kouros CA 12013	R\$ 22,40

02	Unid.	Único	75	Avental em PVC	Policap CA 33301	R\$ 5,80
03	Unid.	Único	375	Boné tipo Árabe azul royal	RS CA 39419	R\$8,75
04	Unid.	Único	75	Boné tipo Árabe amarelo-canário	DESCLASSIFICADO	
05	Pares	Nº 34 ao 45	198	Bota PVC	Fujiwara CA 38200	R\$ 25,75
06	Pares	Nº 34 ao 46	788	Botina Microfibra	Fujiwara CA 32326	R\$ 61,50
07	Pares	Nº 34 ao 46	171	Botina Microfibra GOT	DESCLASSIFICADO	
08	Unid.	M ao EGG	414	Capa de chuva trevira amarela	Leroup CA 11795	R\$ 33,92
09	Unid.	Único	23	Capacete de segurança eletricista	Stellflex CA 35983	R\$ 28,76
10	Unid.	Único	60	Capacete meia aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado	Plastcor CA 31469 Protetor Facial CA 34144 Abafador CA 26026	R\$ 79,50
11	Unid.	Único	15	Cinto de segurança para eletricista com talabarte	Stellflex CA 35124	R\$ 465,00
12	Unid.	Único	08	Cinto de segurança, tipo “Paraquedista”	Athenas CA 35994	R\$ 43,00
13	Cj.	M ao EGG	428	Conjunto de proteção para chuva	DESCLASSIFICADO	
14	Cj.	P ao EGG	98	Conjunto chuva GOT	Vertice CA 28730 / 28740	R\$ 139,95
15	Cj.	P ao EGG	168	Conjunto chuva Impermeável	Vertice CA 28730 / 28740	R\$ 139,95
16	Cj.	P ao EGG	43	Conjunto Eletricista	Indart Camisa CA 33516 Calça CA 33517	R\$ 279,00
17	Cj.	P ao EGG	29	Conjunto Operador Motosserra	DESCLASSIFICADO	
18	Unid.	Único	38	Creme protetor Segurança mecânico	Henlau CA 9611	R\$ 5,35
19	Unid.	Único	15	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts	DESCLASSIFICADO	
20	Pares	G (9”)	15.000	Luva Nylon	Volk CA 30916	R\$ 2,48
21	Pares	G (9”)	1.500	Luva Nitrílica	Super Safety CA 32033	R\$ 5,79
22	Pares	G (9”)	150	Luva para produtos químicos	Volk CA 16779	R\$ 5,25
23	Pares	Único	375	Luva de Vaqueta	Extremo Sul CA 20601	R\$ 9,59
24	Pares	Único	375	Luva Vaqueta Mista 36 cm	W. Henz CA 37549	R\$ 11,88
25	Pares	Único	15	Luva Operador motosserra	KLM Luvas CA 37123	R\$ 20,00
26	Pares	Único	53	Luva de PVC cor verde 36 cm	Yeling CA 27387	R\$ 7,70
27	Pares	Único	53	Luva de PVC cor verde 24 cm	Volk CA 37127	R\$ 6,15
28	Caixa com 100 un	G	188	Luva para procedimentos Tamanho G,	Volk CA 15112	R\$ 15,29
29	Caixa com 100 un	G	225	Luva para procedimentos Tamanho M,	Volk 15112	R\$ 15,29
30	Pares	M	300	Luva de látex M	Yeling CA 25165	R\$ 1,67
31	Pares	G	300	Luva de látex G	Yeling CA 25165	R\$ 1,67
32	Unid.	G ao EGG	16	Macacão para aplicação de herbicida	Agroprotection CA 31144	R\$ 41,79
33	Pares	Único	38	Mangote de raspa de couro	J L Luvas CA 72003	R\$ 15,60
34	Unid.	Único	11.250	Máscara de proteção PFF2	Delta Plus CA 38504	R\$ 0,90
35	Unid.	Único	03	Máscara de solda automático	Vicsa CA 34708	R\$ 310,00
36	Unid.	Único	38	Óculos de sobreposição ampla-visão	DESCLASSIFICADO	
37	Unid.	Único	300	Óculos de segurança “Fumê”	Kalipso CA 11268	R\$ 3,36

38	Unid.	Único	150	Óculos de segurança - "Incolor"	Kalipso CA 11268	R\$ 3,30
39	Unid.	Único	04	Óculos de segurança para soldador	DESCLASSIFICADO	
40	Unid.	Único	38	Óculos para produtos químicos	DESCLASSIFICADO	
41	Pares	Único	75	Perneira tipo escudeira	RS CA 34808	R\$ 16,45
42	Unid.	Único	38	Protetor auricular tipo "concha"	Nadus CA 29440	R\$ 6,94
43	Unid.	Único	150	Protetor auricular tipo "Plug"	Freitas CA 18189	R\$ 0,78
44	Unid.	Único	38	Protetor facial acrílico	Plastcor CA 15019	R\$ 12,40
45	Lt	Lt	45	Protetor solar com repelente	Cosmoderma	R\$ 89,50
46	Unid.	Único	75	Respirador semi-facial	Air Safety CA 12973	R\$ 43,80
47	Pares	Nº 34 ao 46	1.030	Tênis microfibra	Marluvas CA 36866	R\$ 64,00
48	Pares	Nº 39 ao 43	09	Botina com palmilha Aço	DESERTO	
49	Unid.	Único	03	Capacete fechado com visor e entrada para ar com C.A.	DESERTO	
50	Unid.	Único	03	Blusão de nylon tamanho G	DESERTO	
51	Caixa com 100 un	Único	38	Máscara Descart. C/ elástico tipo descarpak	Volk	R\$ 9,39

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Unid.	Tamanho	Qtd Estimada	Descrição	Marca e Nº CA	Valor Unitário
01	Unid.	Único	25	Avental em raspa de couro	Quality Kouros CA 12013	R\$ 22,40
02	Unid.	Único	25	Avental em PVC	Policap CA 33301	R\$ 5,80
03	Unid.	Único	125	Bonê tipo Árabe azul royal	RS CA 39419	R\$8,75
04	Unid.	Único	25	Bonê tipo Árabe amarelo-canário	DESCLASSIFICADO	
05	Pares	Nº 34 ao 45	57	Bota PVC	Fujiwara CA 38200	R\$ 25,75
06	Pares	Nº 34 ao 46	257	Botina Microfibra	Fujiwara CA 32326	R\$ 61,50
07	Pares	Nº 34 ao 46	50	Botina Microfibra GOT	DESCLASSIFICADO	
08	Unid.	M ao EGG	116	Capa de chuva trevira amarela	Leroup CA 11795	R\$ 33,92
09	Unid.	Único	7	Capacete de segurança eletricista	Stellflex CA 35983	R\$ 28,76
10	Unid.	Único	20	Capacete meia aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado	Plastcor CA 31469 Protetor Facial CA 34144 Abafador CA 26026	R\$ 79,50
11	Unid.	Único	5	Cinto de segurança para eletricista com talabarte	Stellflex CA 35124	R\$ 465,00
12	Unid.	Único	2	Cinto de segurança, tipo "Paraquedista"	Athenas CA 35994	R\$ 43,00
13	Cj.	M ao EGG	122	Conjunto de proteção para chuva	DESCLASSIFICADO	
14	Cj.	P ao EGG	32	Conjunto chuva GOT	Vertice CA 28730 / 28740	R\$ 139,95
15	Cj.	P ao EGG	52	Conjunto chuva Impermeável	Vertice CA 28730 / 28740	R\$ 139,95
16	Cj.	P ao EGG	12	Conjunto Eletricista	Indart Camisa CA 33516 Calça CA 33517	R\$ 279,00
17	Cj.	P ao EGG	8	Conjunto Operador Motosserra	DESCLASSIFICADO	
18	Unid.	Único	12	Creme protetor Segurança mecânico	Henlau CA 9611	R\$ 5,35
19	Unid.	Único	5	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts	DESCLASSIFICADO	
20	Pares	G (9")	5000	Luva Nylon	Volk CA 30916	R\$ 2,48
21	Pares	G (9")	500	Luva Nitrilica	Super Safety CA 32033	R\$ 5,79

22	Pares	G (9")	50	Luva para produtos químicos	Volk CA 16779	R\$ 5,25
23	Pares	Único	25	Luva de Vaqueta	Extremo Sul CA 20601	R\$ 9,59
24	Pares	Único	125	Luva Vaqueta Mista 36 cm	W. Henz CA 37549	R\$ 11,88
25	Pares	Único	5	Luva Operador motosserra	KLM Luvas CA 37123	R\$ 20,00
26	Pares	Único	17	Luva de PVC cor verde 36 cm	Yeling CA 27387	R\$ 7,70
27	Pares	Único	17	Luva de PVC cor verde 24 cm	Volk CA 37127	R\$ 6,15
28	Caixa com 100 un	G	62	Luva para procedimentos Tamanho G,	Volk CA 15112	R\$ 15,29
29	Caixa com 100 un	G	75	Luva para procedimentos Tamanho M,	Volk 15112	R\$ 15,29
30	Pares	M	100	Luva de látex M	Yeling CA 25165	R\$ 1,67
31	Pares	G	100	Luva de látex G	Yeling CA 25165	R\$ 1,67
32	Unid.	G ao EGG	4	Macacão para aplicação de herbicida	Agroprotection CA 31144	R\$ 41,79
33	Pares	Único	12	Mangote de raspa de couro	J L Luvas CA 72003	R\$ 15,60
34	Unid.	Único	3750	Máscara de proteção PFF2	Delta Plus CA 38504	R\$ 0,90
35	Unid.	Único	1	Máscara de solda automático	Vicsa CA 34708	R\$ 310,00
36	Unid.	Único	12	Óculos de sobreposição ampla-visão	DESCLASSIFICADO	
37	Unid.	Único	100	Óculos de segurança "Fumê"	Kalipso CA 11268	R\$ 3,36
38	Unid.	Único	50	Óculos de segurança - "Incolor"	Kalipso CA 11268	R\$ 3,30
39	Unid.	Único	1	Óculos de segurança para soldador	DESCLASSIFICADO	
40	Unid.	Único	12	Óculos para produtos químicos	DESCLASSIFICADO	
41	Pares	Único	25	Perneira tipo escudeira	RS CA 34808	R\$ 16,45
42	Unid.	Único	12	Protetor auricular tipo "concha"	Nadus CA 29440	R\$ 6,94
43	Unid.	Único	50	Protetor auricular tipo "Plug"	Freitas CA 18189	R\$ 0,78
44	Unid.	Único	12	Protetor facial acrílico	Plastcor CA 15019	R\$ 12,40
45	Lt	Lt	15	Protetor solar com repelente	Cosmoderma	R\$ 89,50
46	Unid.	Único	5	Respirador semi-facial	Air Safety CA 12973	R\$ 43,80
47	Pares	Nº 34 ao 46	358	Tênis microfibra	Marluvas CA 36866	R\$ 64,00
48	Pares	Nº 39 ao 43	1	Botina com palmilha Aço	DESERTO	
49	Unid.	Único	1	Capacete fechado com visor e entrada para ar com C.A.	DESERTO	
50	Unid.	Único	1	Blusão de nylon tamanho G	DESERTO	
51	Caixa com 100 un	Único	12	Máscara Descart. C/ elástico tipo descarpak	Volk	R\$ 9,39

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 001/17

Proc. Credenciamento nº 5630/17 – Chamamento Público nº 003/14 – Processo nº 220/14. Credenciante: EMDURB – Credenciada: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o CREDENCIAMENTO de operadora de assistência odontológica, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência odontologia, aos funcionários da EMDURB, ativos, inativos, seus dependentes legais e pensionistas, com cobertura mínima no município de Bauru - SP, contemplando atendimentos disciplinados pela Lei Federal nº 9.656, 03 de junho de 1998, pela Resolução nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pelas Resoluções nº 261, de 28 de julho de 2011 e nº 262, de 1 de agosto de 2011), pela Resolução nº 195, de 14/07/09, alterada pelas Resoluções nº 196, de 14/07/09 e nº 200, de 13/08/09, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como pelas orientações e especificações técnicas constantes neste edital, para atendimento a funcionários da EMDURB ativos, inativos e pensionistas, para fins de contratação coletiva, por adesão e regime contributivo, conforme condições estabelecidas neste termo de acordo.

Descrição	Plano	Valor per capita
Prestação de serviços de assistência odontológica mensal	DENTAL ACCES (239 PROCEDIMENTOS)	R\$ 17,00

Valor Unitário da emissão de 2ª (segunda) via da carteira de identificação do usuário.	R\$ 0,00 Não é cobrado
--	---------------------------

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.

Assinatura: 10/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/17

Processo nº 5130/17 – Pregão Presencial nº 008/17

Contratante: EMDURB – Contratado: MONTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva, em plataforma elevatória, portões e cancela, localizados na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru/SP

ITEM	QTD.	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	01	Plataforma Elevatória	Marca DWA construções eletrônicas Ltda., Modelo PL 4.120x0.80, limite de carga de 2 (dois) ou 210 kg, velocidade 5,58 ml/min, sistema de fração eletromecânica por meio de motorreductor, engrenagens e correntes, motor 1 HP 3 fases, tensão 220/380 v corrente 3,80/2,20 A, motofreio resgate manual, contrapeso 90 kg, altura de elevação 3,20 m.	R\$ 1.273,00	R\$ 15.276,00
02	02	Cancela	Marca Quarter Super, modelo barreira retangular reta de 5 a 6 metros, ciclos por hora de abertura 3 segundos, fechamento 4 segundos, potência 1/3HP, tensão 220 v.	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00
03	02	Portões	Sem marca, motor de 1/3HP com gramalheira, placa eletrônica de acionamento PPA.	R\$ 557,00	R\$ 6.684,00
Valor TOTAL / GLOBAL				R\$ 28.116,00	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 10/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/17

Processo nº 5106/17 – Pregão Registro de Preços nº 030/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: G S JORGE JUNIOR – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de desengraxante alcalino, desincrustante ácido e sabonete líquido, conforme especificação abaixo descrita: Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	60	Bomba Plástica de 50 litros	<u>Desengraxante Alcalino</u> – produto biodegradável com alta concentração (1:40 partes de água) usado para lavagem de pneus, motores, chassis, pátios sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos, com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. Código 1.01.02.1131	Lsv	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
02	60	Bomba Plástica de 50 litros	<u>Desincrustante ácido (ativado)</u> – produto com alta concentração (1:40 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú), chassis, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergência, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. Código 1.01.02.1132	Lsv	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
07	2.200	Litros	SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	Lsv	R\$ 2,80	R\$ 6.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.960,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 11/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/17

Processo nº 5106/17 – Pregão Registro de Preços nº 030/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de desengraxante alcalino, desincrustante ácido, xampu automotivo, cloro líquido, desinfetante e detergente líquido, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
03	60	Bomba Plástica de 50 litros	<u>Xampu Automotivo</u> – produto com alta concentração (1:40 partes de água) suave às mãos e anti-alérgico, usado para lavagem de latarias e vidros de veículos em geral, bom poder umectante e detergente. Ótima solubilidade em água e estabilidade às baixas temperaturas. Com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde.- Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. Código 1.01.02.1133	TAMANI	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
04	2.200	Litros	CLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/ concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	SHOW CLEAN	R\$ 2,55	R\$ 5.610,00
05	2.400	Litros	DESINFETANTE, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2.5 -5,50%, com PH em 6.0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	SHOW CLEAN	R\$ 1,05	R\$ 2.520,00
06	2.200	Litros	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	LISSY	R\$ 1,25	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.280,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	60	Bomba Plástica de 50 litros	<u>Desengraxante Alcalino</u> – produto biodegradável com alta concentração (1:40 partes de água) usado para lavagem de pneus, motores, chassis, pátios sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos, com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. Código 1.01.02.1131	TAMANI	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
02	60	Bomba Plástica de 50 litros	<u>Desincrustante ácido (ativado)</u> – produto com alta concentração (1:40 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú), chassis, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergência, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. Código 1.01.02.1132	TAMANI	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 11/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/17

Processo nº 5399/17 – Pregão Registro de Preços nº 036/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTEPEDRAS – MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a AQUISIÇÃO de pedras nº 02, 03 e amarrada, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor Total
03	525	m³	Pedra amarrada	R\$ 65,00	R\$ 34.125,00

COTA RESERVADA A ME E EPP					
Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor Total
03	175	m³	Pedra amarrada	R\$ 65,00	R\$ 11.375,00

VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)				R\$ 45.500,00	
--	--	--	--	----------------------	--

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor Total
01	375	m³	Pedra nº 03	R\$ 62,00	R\$ 23.250,00
02	150	m³	Pedra nº 02	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00

COTA RESERVADA A ME E EPP					
Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor Total
01	125	m³	Pedra nº 03	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00
02	050	m³	Pedra nº 02	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 14/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/17

Processo nº 5369/17 – Pregão Registro de Preços nº 035/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: BURITI MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de peças de reposição e componentes originais para manutenção de roçadeira marca Stihl, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	75	UN	CILINDRO 41190201204	STIHL	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00
02	75	UN	PISTÃO 41190302003	STIHL	R\$ 74,00	R\$ 5.550,00
03	150	UN	ANEIS DO PISTÃO 41190343003	STIHL	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
04	300	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 95030036430	STIHL	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
05	113	UN	RETENTOR VIRABREQUIM L/ DIREITO 96400031190	STIHL	R\$ 6,00	R\$ 678,00
06	113	UN	RETENTOR VIRABREQUIM L/ ESQUERDO Nº 96400031280	STIHL	R\$ 6,00	R\$ 678,00
07	75	UN	PINO PISTÃO 41190341500	STIHL	R\$ 10,50	R\$ 787,50
08	75	UN	JUNTA DO CILINDRO 41190292300	STIHL	R\$ 3,25	R\$ 243,75
09	23	UN	CARCAÇA DO MOTOR STIHL FS 220 41190202107	STIHL	R\$ 225,00	R\$ 5.175,00
10	75	UN	JUNTA DO CARBURADOR 41190290500	STIHL	R\$ 1,90	R\$ 142,50
11	75	UN	VIRABREQUIM DO MOTOR STIHL FS 220 41190300400	STIHL	R\$ 248,00	R\$ 18.600,00
12	75	UN	MOLA DA PARTIDA 41161900600	STIHL	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
13	75	UN	POLIA DO ARRANQUE STIHL FS220 41191950400	STIHL	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
14	38	UN	TAMPA DO ARRANQUE 41191900401	STIHL	R\$ 38,00	R\$ 1.444,00
15	38	UN	MANIPULO LADO DIREITO STIHL FS220 11281903400	STIHL	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
16	15	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO STIHL FS 220 41194001301	STIHL	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
17	12	UN	VOLANTE 411940012-01	STIHL	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
18	75	UN	SAPATA EMBREAGEM 41191602001	STIHL	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00
19	75	UN	MOLA SAPATA EMBREAGEM 00009976205	STIHL	R\$ 3,50	R\$ 262,50
20	75	UN	ANEL DA EMBREAGEM STIHL FS 220 00009610505	STIHL	R\$ 9,00	R\$ 675,00

21	75	UN	TAMBOR DA EMBREAGEM 41191602906	STIHL	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
22	45	UN	TAMPA DO TANQUE 41163500502	STIHL	R\$ 14,00	R\$ 630,00
23	15	UN	CARCAÇA DO TANQUE 41193500800	STIHL	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
24	45	UN	FILTRO GASOLINA 00003581800	STIHL	R\$ 3,00	R\$ 135,00
25	60	UN	MANGUEIRA GASOLINA STIHL FS 220 00009302803	STIHL	R\$ 10,00	R\$ 600,00
26	45	UN	CONEXÃO 41191412200	STIHL	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
27	45	UN	CARENAGEM DO MOTOR STIHL FS 220 41190840900	STIHL	R\$ 47,00	R\$ 2.115,00
28	38	UN	FILTRO DE AR 41191201600	STIHL	R\$ 15,00	R\$ 570,00
29	38	UN	FILTRO DE AR ADICIONAL 41191410300	STIHL	R\$ 5,00	R\$ 190,00
30	23	UN	CARBURADOR 41191200602	STIHL	R\$ 108,00	R\$ 2.484,00
31	45	UN	CABO ACELERADOR 41191801101	STIHL	R\$ 58,00	R\$ 2.610,00
32	15	UN	CARCAÇA ENGRENAGEM COMPLETA STIHL FS220 41286410351	STIHL	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
33	38	UN	PROTETOR PLÁSTICO P/ FACA DA ROÇADEIRA STIHL 41197134500	STIHL	R\$ 29,00	R\$ 1.102,00
34	15	UN	REPARO DO DIAFRAGMA CARBURADOR STIHL FS220	STIHL	R\$ 40,00	R\$ 600,00
35	75	UN	CACHIMBO OU TERMINAL DE VELA ROÇADEIRA STIHL FS 220 nº 11064051000	STIHL	R\$ 10,00	R\$ 750,00
36	15	UN	ESCAPAMENTO OU SILENCIADOR ROÇADEIRA STIHL FS 220 nº 41191400605	STIHL	R\$ 36,00	R\$ 540,00
37	900	UN	ILHOS REDONDO DE METAL COM FURO DE 4MM PARA ROÇADEIRA COSTAL	STIHL	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
38	150	UN	CINTO PARA ROÇADEIRA COSTAL COM ESPUMA EM POLIURETANO, ALÇAS DUPLAS ANATÔMICAS REFORÇADAS. BASE EM POLIETILENO COM GANCHO DE AÇO.	STIHL	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
39	15	UN	CORRENTE P/ MOTOPODA STIHL MODELO MS-660 - 36 FACAS - DENTES 3/8	STIHL	R\$ 63,00	R\$ 945,00
40	15	UN	CORRENTE PARA MOTOPODA HT -75 STIHL 22 DENTES	STIHL	R\$ 47,00	R\$ 705,00
41	12	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 5/32	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 54,00
42	12	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 7/32	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 54,00
43	12	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 3/16	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 54,00
44	08	UN	SABRE P/ MOTOSERRA STIHL MS-660 36 FACAS COM 50 CENTÍMETROS	STIHL	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
45	08	UN	SABRE P/ MOTO PODA HT 75 COM 30 CENTÍMETRO COD 30050003905	STIHL	R\$ 114,00	R\$ 912,00
46	15	UN	ROLETE DO PINHÃO 3/8" (ANELAR) PARA MOTOSERRA STIHL MS-660 CÓDIGO 0000.642.1216	STIHL	R\$ 25,00	R\$ 375,00
VALOR TOTAL					R\$ 117.146,25	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	25	UN	CILINDRO 41190201204	STIHL	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
02	25	UN	PISTÃO 41190302003	STIHL	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00
03	50	UN	ANEIS DO PISTÃO 41190343003	STIHL	R\$ 14,00	R\$ 700,00
04	100	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 95030036430	STIHL	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
05	37	UN	RETENTOR VIRABREQUIM L/ DIREITO 96400031190	STIHL	R\$ 6,00	R\$ 222,00
06	37	UN	RETENTOR VIRABREQUIM L/ ESQUERDO Nº 96400031280	STIHL	R\$ 6,00	R\$ 222,00
07	25	UN	PINO PISTÃO 41190341500	STIHL	R\$ 10,50	R\$ 262,50
08	25	UN	JUNTA DO CILINDRO 41190292300	STIHL	R\$ 3,25	R\$ 81,25
09	07	UN	CARCAÇA DO MOTOR STIHL FS 220 41190202107	STIHL	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00
10	25	UN	JUNTA DO CARBURADOR 41190290500	STIHL	R\$ 1,90	R\$ 47,50
11	25	UN	VIRABREQUIM DO MOTOR STIHL FS 220 41190300400	STIHL	R\$ 248,00	R\$ 6.200,00
12	25	UN	MOLA DA PARTIDA 41161900600	STIHL	R\$ 19,00	R\$ 475,00
13	25	UN	POLIA DO ARRANQUE STIHL FS220 41191950400	STIHL	R\$ 17,00	R\$ 425,00
14	12	UN	TAMPA DO ARRANQUE 41191900401	STIHL	R\$ 38,00	R\$ 456,00

15	12	UN	MANIPULO LADO DIREITO STIHL FS220 11281903400	STIHL	R\$ 27,00	R\$ 324,00
16	05	UN	BOBINA DE IGNIÇÃO STIHL FS 220 41194001301	STIHL	R\$ 83,00	R\$ 415,00
17	03	UN	VOLANTE 411940012-01	STIHL	R\$ 135,00	R\$ 405,00
18	25	UN	SAPATA EMBREAGEM 41191602001	STIHL	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
19	25	UN	MOLA SAPATA EMBREAGEM 00009976205	STIHL	R\$ 3,50	R\$ 87,50
20	25	UN	ANEL DA EMBREAGEM STHIL FS 220 00009610505	STIHL	R\$ 9,00	R\$ 225,00
21	25	UN	TAMBOR DA EMBREAGEM 41191602906	STIHL	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
22	15	UN	TAMPA DO TANQUE 41163500502	STIHL	R\$ 14,00	R\$ 210,00
23	05	UN	CARCAÇA DO TANQUE 41193500800	STIHL	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
24	15	UN	FILTRO GASOLINA 00003581800	STIHL	R\$ 3,00	R\$ 45,00
25	20	UN	MANGUEIRA GASOLINA STIHL FS 220 00009302803	STIHL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
26	15	UN	CONEXÃO 41191412200	STIHL	R\$ 40,00	R\$ 600,00
27	15	UN	CARENAGEM DO MOTOR STIHL FS 220 41190840900	STIHL	R\$ 47,00	R\$ 705,00
28	12	UN	FILTRO DE AR 41191201600	STIHL	R\$ 15,00	R\$ 180,00
29	12	UN	FILTRO DE AR ADICIONAL 41191410300	STIHL	R\$ 5,00	R\$ 60,00
30	07	UN	CARBURADOR 41191200602	STIHL	R\$ 108,00	R\$ 756,00
31	15	UN	CABO ACELERADOR 41191801101	STIHL	R\$ 58,00	R\$ 870,00
32	05	UN	CARCAÇA ENGRENAGEM COMPLETA STIHL FS220 41286410351	STIHL	R\$ 135,00	R\$ 675,00
33	12	UN	PROTETOR PLÁSTICO P/ FACA DA ROÇADEIRA STIHL 41197134500	STIHL	R\$ 29,00	R\$ 348,00
34	05	UN	REPARO DO DIAFRAGMA CARBURADOR STIHL FS220	STIHL	R\$ 40,00	R\$ 200,00
35	25	UN	CACHIMBO OU TERMINAL DE VELA ROÇADEIRA STIHL FS 220 nº 11064051000	STIHL	R\$ 10,00	R\$ 250,00
36	05	UN	ESCAPAMENTO OU SILENCIADOR ROÇADEIRA STIHL FS 220 nº 41191400605	STIHL	R\$ 36,00	R\$ 180,00
37	300	UN	ILHOS REDONDO DE METAL COM FURO DE 4MM PARA ROÇADEIRA COSTAL	STIHL	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
38	50	UN	CINTO PARA ROÇADEIRA COSTAL COM ESPUMA EM POLIURETANO, ALÇAS DUPLAS ANATÔMICAS REFORÇADAS. BASE EM POLIETILENO COM GANCHO DE AÇO.	STIHL	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
39	05	UN	CORRENTE P/ MOTOPODA STIHL MODELO MS-660 - 36 FACAS - DENTES 3/8	STIHL	R\$ 63,00	R\$ 315,00
40	05	UN	CORRENTE PARA MOTOPODA HT -75 STIHL 22 DENTES	STIHL	R\$ 47,00	R\$ 235,00
41	03	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 5/32	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 13,50
42	03	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 7/32	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 13,50
43	03	UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA 3/16	STIHL	R\$ 4,50	R\$ 13,50
44	02	UN	SABRE P/ MOTOSERRA STIHL MS-660 36 FACAS COM 50 CENTÍMETROS	STIHL	R\$ 198,00	R\$ 396,00
45	02	UN	SABRE P/ MOTO PODA HT 75 COM 30 CENTÍMETRO COD 30050003905	STIHL	R\$ 114,00	R\$ 228,00
46	05	UN	ROLETE DO PINHÃO 3/8" (ANELAR) PARA MOTOSERRA STIHL MS-660 CÓDIGO 0000.642.1216	STIHL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.386,25	

VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO +COTA RESERVADA)	R\$ 155.532,50
---	-----------------------

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 033/2017 – Processo nº 5153/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB à empresa VERDE

ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA., o item único das cotas principal e reservada. Objeto: Eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de caminhões com compactador de resíduos sólidos urbanos, com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para realização dos serviços de coleta de lixo no município de Bauru.

COTA PRINCIPAL				
Item	Qte Estimada	Unidade	Descrição	Vr. Unit.
Único	45	Locações	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO , com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	R\$ 15.700,00

COTA RESERVADA				
Item	Qte Estimada	Unidade	Descrição	Vr. Unit.
Único	15	Locações	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO , com potência mínima de 230 CV, com escapamento na vertical, com mínimo 2 eixos, ou seja, 4x2, acoplados a compactador de lixo com capacidade mínima para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deverá possuir com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 pessoas. O equipamento deverá possuir registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira.	R\$ 13.950,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 17 de Agosto de 2017.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053108

Processo nº 0357/17 – DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissária: FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL “ - FUNAP

Objeto: 19 M.O. Mão de obra carceraria.

Valor total: R\$ 12.827,86

Condições de Pagamento: 3º dia útil

Assinatura: 11/08/17

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053107

Processo nº 0357/17 – DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissária: FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL “ - FUNAP

Objeto: 18 M.O. Mão de obra carceraria .

Valor total: R\$ 11.058,33

Condições de Pagamento: 3º dia útil

Assinatura: 11/08/17

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053106

Processo nº 4647/17 Pregão Registro de Preços nº 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BAURU TRUCK LTDA – ME

Objeto: 01 un. embreagem, 01 un. comando da embreagem, 06 un arruela, 06 un. parafuso, 1 M.O Mão

de obra .

Valor Total: R\$ 2.493,47

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 10 /08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053069

Processo nº 0364/16 – Pregão Presencial nº 01/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Telefonia fixa .

Valor total: R\$ 14,74

Condições de Pagamento: 10 ° dia útil do mês .

Assinatura: 02/08/17

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053070

Processo nº 0364/16 – Pregão Presencial nº 01/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Telefonia fixa .

Valor total: R\$ 18,19

Condições de Pagamento: 10 ° dia útil do mês .

Assinatura: 02/08/17

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053100

Processo n.º 6429/2016

Contratante: EMDURB Compromissária: CGMP-CENTRO DE GEST DE VMEIOS DE PAG S.A.

Objeto: 1 M.O. Pedágios

Valor Total: R\$ 23.161,89

Condição Pagamento: DIA FIXO

Assinatura: 09/08/2017

Bauru, 17 de Agosto de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053068

Processo nº 4240/16 – Pregão Registro de Preços nº53/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP

Objeto: 20 cx Clips galvanizado nº 2/0 500 g, 020 un. extrator de grampo; 010 un. prancheta; 010 un.

Perfurador para papel com dois furos; 006 un. Rolete de tinta para calculadora; 030 cx. grampo 26 x 6

Valor total: R\$ 531,40

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 02/08/2017

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053084

Registro de Preço nº 218/16 / Participe PMB Processo nº 22.968

Contratante: EMDURB

Compromissária: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: 15.000 L Óleo diesel

Valor total: R\$ 39.645,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 08/08/17

Bauru, 17 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223- 7901 / 3223-6433

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PORTARIA N.º 222/2017

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2017 – Processo nº: 1185/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – Interessada: FUNPREV – Objeto: Contratação, pelo tipo “menor preço” de empresa especializada no fornecimento, instalação e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará

até as 08h40 do dia 30 de agosto de 2017, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão** acontecerá a partir das 09 horas do dia 30 de agosto de 2017, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 12 de agosto de 2017, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail priscilaleite@funprevbauru.sp.gov.br.

A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 222/2017.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Valeria de Cassia Dangió de Mello, portador(a) do RG nº 18.221.248-8 SSP/SP e CPF/MF nº 067.774.838-88, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, matrícula funcional nº 23.362, padrão B-17, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4421/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006..

Bauru, 15 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 286/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Neuza Aparecida Tarossi Vitorio, portador(a) do RG nº 8.139.363-5 SSP/SP e CPF/MF nº 827.565.628-15, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária da Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 15.719, padrão A-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2790/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 15 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 287/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de agosto de 2017 a(o) Sr(a). Jose Roberto de Souza, portador(a) do RG nº 12.329.169-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.344.638-28, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Pedreiro, matrícula funcional nº 101.232, padrão C-B19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2165/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 15 de agosto de 2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-069/2017 – PROMOVEDO por progressão o(a) servidor(a) **RENATO APARECIDO TRISTÃO**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para o padrão **12C**, conforme apresentação do Grau Universitário.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Bispo Samuel Ferreira e ao Pastor Antônio Baltazar Cardoso de Oliveira pela realização da Cruzada Palavra de Vida no dia 26 de agosto de 2017 em Bauru.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Senhor Deputado Estadual Cezinha de Madureira pelo empenho

dedicado junto à comissão de vereadores que foi à São Paulo com o intuito de garantir a justa participação da delegação de atletas bauruenses na última edição dos Jogos Regionais.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada ao redor da Escola Estadual Professor Francisco Alves Brizola, localizada na quadra 02 da Rua Doutor Ivo Giunta, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências com relação ao formigueiro existente na praça localizada na quadra 03 da Rua Alexandrino Rodrigues, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal notificação para adequação ou reconstrução da calçada de todos os imóveis localizados na quadra 03 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Lázaro Theodoro, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do canteiro central localizado nas quadras 30 a 36 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no trecho a partir da quadra 01 da Avenida Moussa Nakhli Tobias até a Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção na quadra 11 da Rua Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, relacionar todos os reeducandos, informando seus nomes e dados cadastrais disponíveis, que estão alocados na administração direta e indireta, segmentando por secretaria ou autarquia em que estão em atividade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reposição da placa de sinalização ‘Pare’ na esquina da quadra 11 da Avenida Moussa Nakhli Tobias com a Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a construção de uma passarela do lado oposto à já existente para facilitar o acesso ao palco do Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de novos acessos viários das Ruas Doutor Servio Túlio Carrijo Coube e Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio à Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Praça Roseli Martins localizada na quadra 03 da Rua Professor Ayrton Busch seja incluída na rota acessível do município, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o levantamento completo sobre os empreendimentos que serão construídos no Jardim TV, desde as contrapartidas até o início das obras.

Moção de Aplauso ao Núcleo MMDC de Bauru “Voluntário Joaquim Zagui” pelos préstimos à sociedade na manutenção, registro e coleta de informações que mantêm viva a história da Revolução Constitucionalista de 32, da Segunda Guerra Mundial e da Polícia Militar.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do Núcleo de Saúde Doutor Dolírio Sandim localizado na Rua Carmelo Zamataro, Distrito de Tibirigá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D’Alva; 01 a 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes; 03 e 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e 01 a 04 da Rua João Ignácio Santinho, Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização e construção de calçada ao redor da praça localizada na quadra 02 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas nas quadras 01 e 02 das Ruas José Chab Júnior, José Sbeghen e Abílio Zambonato, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda, bem como 01 a 03 da Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos das bocas de lobo localizadas defronte ao imóvel 01-07 da Rua Regina Senger Maioral, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baias de estacionamento para ônibus na praça localizada na quadra 02 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 02 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe pedido ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, no sentido de que os quilômetros 336 a 348 da Rodovia Marechal Rondon passem a ter jurisdição municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas do Jardim Bela Vista, Vila Seabra e Vila Camargo, tais como São Lourenço, Doze de Outubro, Bela Vista, José Bonifácio, Padre Nóbrega, Comendador Leite e outras em que se fizer necessária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para ampliar a profundidade e a largura do rio Bauru, para que possa absorver o volume de água que irá aumentar com o asfaltamento na região do Residencial Jardim Jussara, Parque Santa Cândida, Vila Santista e Vila Independência, entre outros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sistema internet sem fio (Wi-Fi) nos ônibus circulares de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 05 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do acostamento e canteiro central da Avenida José Sandrin, no trecho compreendido entre a rotatória e o IPMET, Chácaras Bauruenses.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das sinalizações de solo nas quadras 01 e 02 da Rua Manuel de Camargo e dos tachões indicando mão única entre as quadras 06 e 07 da Rua Antônio Gobette, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na quadra 01 da Rua José Maurício de Almeida, no sentido Marginal-Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos entre as quadras 16 das Ruas Antônio Valderramas D'Aro e 10 da José Santiago com a Avenida Castelo Branco, Vila São João do Ipiranga; entre a quadra 08 da Alice de Azevedo Marques com a Bernardino de Campos, Residencial Jardim Jussara; na quadra 11 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília e semáforo para pedestres na quadra 03 da Avenida Getúlio Vargas, Vila Guedes de Azevedo.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário sobre a poda irregular da árvore defronte ao imóvel 01-125 da Rua Luiz Levorato, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes defronte aos imóveis 07-105 das Ruas Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde e 03-27 da Alberto Bastazini, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB para que a linha de ônibus 4811 Isaura Pitta Garms/Jardim Estoril ou a linha 4832 Isaura Pitta Garms/Unesp CTI passe dentro do Parque Giansante ou que uma nova linha seja criada.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus UNIP/Makro-Centro, passando pela Avenida Antenor Almeida, Jardim Colonial.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na Praça Panathlon, localizada na quadra 15 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e reurbanização da Praça Guaracy Grillo (Praça dos Escoteiros), localizada na confluência das Ruas Doutor Armando Pieroni e Bartolomeu de Gusmão, Jardim América e na praça localizada na quadra 05 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda extensão do lado esquerdo, sentido bairro-centro, da Rua Dezesseis, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de mototáxis localizados entre a Avenida Rodrigues Alves e a Rua Bandeirantes, entre as Ruas Azarias Leite e Antônio Alves, Centro e defronte ao imóvel 15-51 da Rua Henrique Savi, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido de direção na quadra 01 da Travessa Leandro, Centro.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 02-94 das Ruas Primo Crepaldi, Pousada da Esperança; 02-17 e 02-71 da Reginaldo Anderson Rosão, Pousada da Esperança II; 02-17 da Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra e defronte ao 02-43 da Sargento Manoel Rodrigues Rocha, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do imóvel 01-28 localizado na Rua Vasco Pompermayer, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a implantação, no site da Prefeitura Municipal, de uma página contendo informações relevantes para os munícipes que desejam construir sua casa própria na

cidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 07 das Ruas Gaudêncio Piola, 12 da Sebastião Arantes Figueiredo, 03 da Benedito Raymundo de Mattos, defronte à EE Dr. Carlos Chagas, Vila São Paulo e 05 da Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas José Bombini e Bertholdo do Carmo, no acesso pelo viaduto à Vila São Paulo.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido de direção da Rua Elzeário Barbosa, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção na Rua Carlos Giaxa, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a pintura e repintura da sinalização de solo na rotatória da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, próximo à EE Professora Ada Cariani Avalone, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB implantação de sinalização de solo, bem como de poste com placa de 'proibido estacionar' nos cruzamentos da Rua Gabino de Souza com a Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade nas esquinas da praça localizada no quadrilátero formado pelas Ruas dos Pessegueiros, dos Cajazeiros e pelas Avenidas das Laranjeiras e das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada no quadrilátero formado pelas Ruas dos Pessegueiros, dos Cajazeiros e pelas Avenidas das Laranjeiras e das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a troca do muro de placas que circundam o Cemitério do Jardim Redentor por muro de alvenaria.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento em 45° na praça localizada no quadrilátero formado pelas Ruas dos Pessegueiros, dos Cajazeiros e pelas Avenidas das Laranjeiras e das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Triagem, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 02-17 e 09-02 da Rua Marcílio Dias, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno para o sentido de mão dupla nas quadras 01 a 03 das Ruas General Marcondes Salgado e 03 da Agenor Meira, Centro.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Antônio Anacleto Chaves, localizada no final da Avenida Duque de Caxias, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o rebaixamento da guia defronte ao imóvel 04-30 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Moção de Aplauso à Polícia Militar de Bauru, nas pessoas dos Senhores Comandantes do CPI-4 e do 4º BPM/I, pela realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, bem como aos estudantes que estão se formando neste semestre.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 05-31 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Moção de Aplauso à Polícia Militar de Bauru, nas pessoas dos Senhores Comandantes do CPI-4 e do 4º BPM/I, pela realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, bem como aos estudantes que estão se formando neste semestre.

MANOEL AFONSO LOSILA E SÉRGIO BRUM

Moção de Aplauso à Diocese de Bauru, nas pessoas dos Coordenadores Gerais Vanessa Aparecida de Souza Gomes e Elder Ricci, pela realização do 1º Hallel Bauru.

**EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM
ENTRADA NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017**

Proc. nº Assunto

158/17 Projeto de Lei nº 73/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registros de Preços.

- 159/17 Projeto de Lei nº 76/17, que revoga a Lei nº 5879, de 01 de março de 2010 (que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa CACHOEIRA METAIS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso).
- 160/17 Projeto de Lei nº 77/17, que dá nova redação aos artigos 7º e 8º da Lei nº 6944, de 25 de julho de 2017 (que institui o Programa de Regularização Fiscal (PRF) de clubes, associações e agremiações desportivas, sociais ou recreativas, sem finalidade lucrativa e declaradas de Utilidade Pública Municipal).
- 161/17 Projeto de Lei nº 78/17, que autoriza o acréscimo de alunos, corrigindo os valores dos repasses de recursos públicos definidos no art. 1º da Lei nº 6875, de 15 de dezembro de 2016, às Entidades que especifica (Creche Airton Antonio Daré e Creche Sementinhas)
- 162/17 Projeto de Lei nº 79/17, que autoriza a correção do valor do repasse de recursos públicos definidos no art. 1º da Lei nº 6917, de 25 de maio de 2017 (Creche Berçário Ernesto Quággio - Jardim Nicéia).
- 165/17 Projeto de Lei nº 81/17, que autoriza a transferência de área da empresa Itabens Construção e Administração Ltda para a empresa A.C. Comércio de Medicamentos Ltda.
- 166/17 Projeto de Lei nº 82/17, que autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua **GENTIL JACINTHO PEGORARO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **GENTIL JACINTHO PEGORARO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Chapada Diamantina, que tem início na Praça conhecida como Praça do Descobrimento e término em terrenos não loteados, localizada no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gentil Jacintho Pegoraro, primeiro de 6 filhos de Primo Pegoraro e Salute Angelina Fontana Pegoraro, nasceu em Piratininga em 25 de dezembro de 1921.

Gostava de esportes e quando jovem jogou futebol pelo BAC (Bauru Atlético Clube) e basquete pelo Guedes de Azevedo. Formou-se em Ciências Contábeis no Colégio Guedes de Azevedo e iniciou sua vida profissional trabalhando no escritório do frigorífico Mouran (do senador Auro de Moura Andrade), na cidade de Andradina.

Em 07 de setembro de 1949, casou-se com Maria Gomes Maldonado e foram morar em Andradina, mas logo voltaram para Bauru para trabalhar com o sogro João Gomes Martinez, que comercializava grãos e cereais, além do querosene Jacaré.

Nesse período nasceram os filhos Gema Cecília (28/09/1950) e Eduardo (13/05/1953). Em 1956, recebeu proposta de trabalhar na distribuidora de combustíveis TEXACO e mudou-se com a família para Marília onde no ano seguinte (29/05/1957) nasceu mais um filho: Celso.

Em Marília, antes de retornar para Bauru, ajudou alguns primos a fundarem uma fábrica de doces, balas e biscoitos, que viria se transformar na potente indústria de bolachas MARILAN.

Voltou a Bauru para trabalhar na COBAL e formar sociedade com João Vissotto

e Gerônimo Hernandes, num escritório de contabilidade, até hoje lembrado pelos mais antigos: o tradicional AZTECA, que se localizava na Rua Azarias Leite, entre a Rua Batista de Carvalho e a Avenida Rodrigues Alves.

Passados alguns anos, vendeu a sociedade no escritório para os amigos Mauro da Nóbrega e Cyro Ferraz de Aguiar para prestar concurso público, obtendo êxito e sendo admitido na Secretaria da Fazenda de Bauru onde trabalhou até se aposentar aos 70 anos.

Após a aposentadoria continuou a prestar serviços de Coordenador Financeiro na Cúria Diocesana, diretamente ligado ao Bispo Diocesano. Católico fervoroso, foi Vicentino, tendo participado de inúmeras “Revoadas Vicentinas”, além das participações por diversos anos nos churrascos anuais, assim como na administração da Vila Vicentina. Ainda dentro de seu caráter filantrópico, elaborava “cestas básicas” e as entregava pessoalmente a inúmeras famílias carentes da periferia da cidade.

Foi um profissional competente, exigente, e extremamente responsável e comprometido com seus conceitos de vida profissional e familiar.

Em 2014, já acamado ficou viúvo em 12 de agosto e 3 meses e meio depois, com 92 anos e 11 meses, faleceu em 27 de novembro de 2014.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 14 de agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA** a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Rua **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA** o prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua VI, que tem início no quarteirão 03 da Rua Manoel Raimundo da Silva e término na Rua Francisco Lemos de Almeida, no loteamento denominado Jardim São José, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de agosto de 2017

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

ROGER BARUDE

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1960/17, para denominação de um prolongamento da Rua Manoel Raimundo da Silva.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 14 de agosto de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

ROGER BARUDE

2º Secretário

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041